SEPULTAMENTO, HOJE, DAS VITIMAS DO DESASTRE DO "CONSTELLATION"

Transportado para São Paulo o cadáver do comandante - Chegam feridos ao Rio de Janeiro

(TEXTO NA QUARTA PÁGINA)



O P.C.B. RONDA OS QUARTÉIS:

AGENTE COMUNISTA PROVOCA O EXERCITO PARA O GOLPE!

O sr. Carlos Lacerda designa para escrever em seu lugar, na coluna de honra de seu jornal, um agitador vermelho, condenado pela Justiça brasileira, o sr. Osvaldo Costa, que está publicando uma série de provocações contra os chefes militares (Ler na terceira página: «Agente comunista dá lições ao Exército»)

CONTINUA A ARGENTINA ISOLADA DO MUNDO



SANGUE EM BUENOS AIRES E VIBRAÇÃO EM MONTEVIDÉU

Flagrante colhido nas ruas da metrópole uruguaia, onde a mocidade estudantil vibra e se solidariza com o levante contra o tirano portenho

O ditador estaria promovendo um massacre geral dos adversários — Imprecisas as informaçoes — Ultimos despachos telegráficos — Parodiando Hitler, no incêndio do Reichstag, Peron acusa os comunistas do incêndio das Igrejas (Texto na pág. 2)

PREÇO 80 CENTAVOS

ANO 80 — RIO, DOMINGO, 19 DE JUNHO DE 1955 — N.º 139

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: **Ferreira de Araújo.** Diretor: **José Bogéa.**

UNIDOS PARA A VITÓRIA

Os Srs. João (Jango) Goulart e Juscelino Kubitschek (foto) estão com seus relógios definitivamente acertados para a futura campanha sucessorial da República. Os rumores de golpe, colocados em circulação à proporção que se fortalece a dobradinha popular, não chegam, sequer, a preocupar os candidatos da coligação pessedo-petebista. Na gravura, vemos os Srs. João (Jango) Goulart e Juscelino Kubitschek ao ensejo de uma conferência política que teve lugar no Rio Grande do Sul.





NA VÉSPERA DO GRANDE CLÁSSICO

Pavão e Dequinha, surpreendidos ontem pela nossa reportagem fotográfica na concentração rubro-negra

Desperta extraordinário interêsse a estréia, hoje, do Benfica

Práticamente esgotados os ingressos -- Formará completo o campeão português -- O FLAMENGO entrará sem Indio -- (Leia ampla reportagem na página 12)

ANIVERSÁRIO DE ÁLVARO DIAS

Assinala o dia de amanhã a passagem do aniversário natalicio do vereador Alvaro Dias, prestigioso chefe político em Jacarepaguá, onde se estabeleceu, há mais de vinte e cinco anos, com sua clinica médica. Homem público com projeção em todos os circulos sociais Alvaro Dias tem sido convocado por diversas vezes, para ocupar postos da maior relevancia na administração, como ocorreu ano passado, no governo do ex-prefeito Dulcidio Cardoso, quando se licenciou da vereança para assumir a pasta da Secretaria de Saude e Assistência.

Medico, vereador e experimentado administrador o povo carioca o reelegeu no pleito de 3 de outubro pela terceira vez consecutiva, para o Legislativo da Cidade, em reconhecimento ás suas qualidades excepcionais de legislador, como defensor das causas magnas de nosso povo.

Justificam-se, portanto, o entusiasmo e a alegria de todos os seus amigos e correligionarios, que estão comemorando o grato evento desde hoje, com uma recepção, ás 20 horas, na sua residencia á Rua Geremario Dantas, 48, Jacarepaguá.

Militando nas hostes pessedistas, ao que soubemos Alvaro Dias receberá tambem hoje na festa junina programada, a visita do Sr. Juscelino Kubitschek, candidato á presidencia da Republica pelo PSD-PTB, Almirantes Ernani e Augusto do Amaral Peixoto senador Gilberto Marinho além de outros proceres pessedistas e petebistas.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E A TELEFÔNICA

O gabinete do ministro do Trabalho distribuiu ontem, a seguinte nota:

"Foi divulgado que o Ministério do Trabalho consideraria ilegal a anunciada greve dos trabalhadores da Campanhia Telefônica Brasileira, e que essa noticia os interessados a teriam ouvido no gabinete do ministro.

A noticia não tem menor fundamento.

Coube esclarecer que as autoridades competentes, inclusive o próprio ministro Alencastre Guimarães, se empenharam junto aos litigantes á busca de fórmulas conciliatórias, tanto assim que chegou a ser firmado acôrdo entre as partes.

Nas atuais circunstâncias o ministro determinou ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho que remetesse, com urgência, á Justiça do Trabalho o necessário expediente, a fim de ser instaurado, "ex-oficio", o dissídio, nos têrmos da legislação vigente.

Esta, pois, a rigorosa posição do Ministério do Trabalho, agindo unicamente dentro dos preceitos legais que regem a matéria".

Continua a Argentina isolada do mundo

Peron tirou a máscara. Revelou-se. Oportunista inteligente, vendo perdida a batalha inglória que travou contra o clero e o povo, grita histericamente: «Eu sou catolico, e temos em nossas fileiras muitos católicos. Não atacamos a religião».

E, recordando Hitler, cujos asseclas surgiu após o fracasso do nazismo, usa do mesmo artificio de que o ditador alemão se utilizou após o incêndio do Reichstág. Acusa, enfaticamente, como se, de fato, alguém pudesse acreditar: «Foram os comunistas que saquearam e incendiaram as igrejas»!

Mas se esquece de explicar como foi possivel, num país em que tôdas as liberdade humanas foram cerceadas, em que a policia politica é como um polvo, estendendo seus tentáculos até os lares e os hospitais, os comunistas levaram a cabo a empreitada.

O grande mal dos ditadores é precisamente, pensarem que, a poder de asfixia, a opinião e o raciocinio do povo acabam por se extinguir. Perdem, então, a autocritica e chafurdam no cipoal das afirmações estultas, das mentiras flagrantes.

Sejam quais forem os resultados da revolução argentina, Peron jamais se libertará do ridiculo a que a tragi-cômica afirmativa o atirou. Será sempre o homem-cameleão, que muda de côr conforme a árvore a que se abriga. E quando um homem ultrapassa os limites do bom senso e atinge ás fronteiras do ridiculo, não se salva mais. Está no começo do fim.

MORRE UM GENERAL

GUENOS AIRES, 18 (Especial para G.N.) — O general Tomaz Ruco foi morto por uma bomba quando percorria de automóvel, o setor do Palácio do govêrno.

MONTEVIDÉU, 18 (Especial para a G.N.) — Fontes autorizadas informam que o contra-almirante Anibal Oliveira, ex-ministro da Marinha, tem sob o seu comando, em alto mar, os seguintes navios, que partiram de Puerto Belgrano: 2 couraçados deslocando 27 mil toneladas cada um (o «Rivadavia» e o «Moreno») e, com uma artilharia que alcança 14 quilometros; 5 cruzadores, com artilharia de 10 a 16 quilometros; 22 destroiers com artilharia de 6 quilômetros e 3 submarinos.

Além dessas unidades, numerosos navios de abastecimento — inclusive o «Juan Peron», um dos maiores e mais modernos do mundo — há 48 horas transportam petróleo, nos limites das águas jurisdicionais do Uruguai, para outros navios que se encontram em operações de rotina.

O cruzador pesado «Puyrredon», construido em 1895, e reformado em 1930, com uma tripulação de 450 homens, estaria navegando, hoje á tarde, sábado, a 30 milhas desta capital.

Sabe-se que a esquadra navega para um dos dois seguintes objetivos: entregar-se ao govêrno do Uruguai, em busca de asilo ou preparar-se para retornar á Argentina e dar combate, para exigir condições a fim de cessar a luta.

ISOLADA A ARGENTINA

MONTEVIDEU, 18 (Especial para a G.N.) — Cessaram os vôos comerciais, comunicações telegráficas e telefônicas, bem como a navegação fluvial. Também as emisoras não são captadas nesta cidade.

ESTA' PROXIMO O FIM

NOVA YORK, 18 (Especial para a G.N.) — Os matutinos de hoje destacam o enfraquecimento de Perón.. O «New York Herald Tribune» destaca que «Perón estava em parte a par da sublevação que ocorreu. Ele próprio já admitiu essa circunstâncias».

O «New York Times»: — «E' claro que fracassou temporariamente a revolução contra Perón, mas o fim deve estar próximo.

O EXERCITO NO GOVERNO

BUENOS AIRES, 18 (Especial para a G.N.) — O Exército assumiu a Chefia de Policia, da Gendarmeria Nacional e da Prefeitura Geral Maritima, por ordem do general Peron.

COMUNICADO DO ITAMARATI

Comunica-nos o Itamarati:

«O Ministro das Relações Exteriores recebeu hoje comunicação da Embaixada do Brasil em Buenos Aires informando que se encontram bem todos os brasileiros residente ou de passagem naquela cidade, e em Rosário».

Emprêsa de Transportes Sacopã Ltda.

Iniciou o progresso dos bairros Copacabana e Jardim Botanico - Os moradores da Fonte da Saudade encontram em seus carros um meio de transporte rápido e eficiente - Falou á reportagem o sr. Vicente Marques de Oliveira que, alem de empresário tambem é motorista



O empresario-motorista, Vicente Marques de Oliveira prestando esclarecimento a reportagem, antes de partir com o seu carro

GAZETA DE NOTICIAS iniciou ontem a sua maratona pela zona sul da cidade, visitando as respectivas garagens, com a finalidade de esclarecer mais uma vez ao publico as dificuldades que tem essa laboriosa classe. Escolhemos como nosso ponto de partida, a Empresa de Transportes Sacopã Ltda. Trata-se de uma organização que vai de Copacabana (Rua Xavier da Silveira esquina de Leopoldo Miguez até o Jardim Botanico). Dirigimo-nos até a garagem da citada Empresa, á rua Humaitá nº 72. Todavia não conseguimos encontrar os responsaveis. Então, indicaram-nos que o melhor seria procura-los em plena linha, porque os mesmos também serviam de motorista. De fato, encontramos no ponto do Jardim Botanico, o Cr. Vicente Marques de Oliveira. Disse ser leitor assiduo da "Invicta" e ter como socios da empresa ainda o seu irmão Luciano Marques de Oliveira e o primo Jair dos Santos.

Como vêem, tudo em familia. Depois de ficar ao par da nossa campanha, disse o "double" de empresario-motorista que desde 1949 vem dirigindo essa empresa, época em que ela foi fundada. Começou com uns carros pequenos e hoje no entanto, mercê de muito trabalho e sacrificio ela se encontra com cinco carros novos, cobrando Cr$ 2.50 o preço da passagem.

PEÇAS E GASOLINA

O empresario-motorista disse que felizmente não sofre com o calçamento por onde passam seus carros, pois o mesmo é o melhor possivel. No entanto, o seu maior sofrimento é quando vai procurar as peças para a manutenção dos carros e não as encontra, isto sem falar no seu preço que cada dia sobe mais. E foi alem: o aumento absurdo da gasolina.

Causou-lhe grandes transtornos, o que também sucedeu aos seus demais colegas. Os passageiros ouviam a nossa palestra e alguns deles foram positivos em declar que graças a organização e perfeição dos serviços da Empresa de Transportes Sacopã Ltda., os moradores de Copacabana, Sacopã, Jardim Botanico e Av. Epitacio Pessôa em toda a sua extensão não têm mais problema de condução.

Antes de terminar, o Sr. Vicente Marques de Oliveira teve palavras elogiosas para com o nosso amigo Arnaldo Monteiro, as quais, como não poderia deixar de ser, nós associamos, isto porque, o Departamento de Concessões, tem á sua frente um homem digno e que sobretudo vem desde o inicio da sua gestão procurando introduzir nesse orgão da Prefeitura um trabalho proficuo.



Um dos carros que servem com assiduidade os passageiros que transitam entre Cobacabana e Jardim Botanico, beirando a Lagôa

Sepultamento, hoje, das vítimas do desastre do 'Constellation'

Chegaram ao Rio, ontem, no avião das 17,30 horas, os corpos dos tripulantes do PP-PDJ, da Panair do Brasil.

O cadáver do comandante José Renato Cursino de Moura foi transladado para São Paulo. Os demais, mecânico de vôo Eliseu Rômulo Scarpa, do rádio-operador Colombo V. de Sousa comissário Roger Bartel, pilôto Nelson do Valo Nunes, mecânico de vôo Wilson Medeiros e rádio-operador Joacy Leal Pastor serão sepultados hoje, nesta cidade.

CHEGOU DOIS SOBREVIVENTES

Procedente de Assunção, aterrisou as 18,25 horas, de ontem no Aeroporto do Galeão o avião de socorro da Panair que a bordo viajaram dois tripulantes feridos, os comissários Sheila Menteath e Rodolfo Iveodello.

Os demais sobreviventes em numero de seis estão hospitalizados em Assunção.

NO JACAREZINHO HOJE OS COMANDOS DO CLUBE DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS

No Largo do Jacarezinho entre as estações de Rocha e Riachuelo, será hoje efetuado o segundo comando da serie organizada pelo Clube dos Jornalistas e Gráficos para barateamento do custo da vida. Grande quantidade de gêneros alimenticios será posta á venda, por preços mais ou menos accessiveis, como xarque, carne verde, farinha, banha, café, etc.

ESTA' DOENTE?

Procure a clinica do Dr. Jorge Júnior, médico com longa prática no tratamento das doenças do aparelho digestivo, vias urinárias, do aparelho circulatorio e suas consequências, esgotamento nervoso fraqueza geral, doenças sexuais, obsidade, colite, úlceras gastro-duodenais, prisão de ventre, reumatismo erisipela, polinevrite, insônia, falta de ar, tonturas, asma, etc.

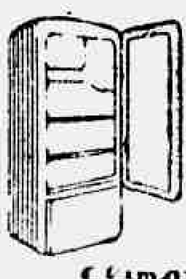
Tratamento com regimes suaves e dietas adequadas, aplicação de moderna aparelhagem medica nos casos indicados. Precisando de tratamento clinico não perca a esperança na sua cura: procure o Dr. JORGE JUNIOR, MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JESUS CRISTO. O Dr. Jorge Junior, para aplicações de aparelhos, dispõe de assistentes sob sua orientaçao. Consulte hoje mesmo, sôbre seu estado de saúde com o Dr. Jorge Junior. Consultorio Central: RUA DO OUVIDOR N. 169 — 7º andar, sala 706 — Consultas as Terças Quintas e Sabados das 8 as 12 e das 15 ás 19 horas. CONSULTA: Cr$ 150,00. Consultorio Popular: Avenida dos Democraticos n. 813 — Bonsucesso Consultas as Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 9 ás 12 e das 16 ás 19 horas. — CONSULTAS: Cr$ 60,00.

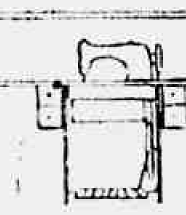
GANHE DE GRAÇA

NO GRANDE CONCURSO MENSAL DE

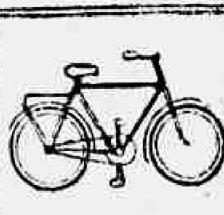
GAZETA DE NOTICIAS

1 Terreno em Fazendinha Itaipú (Niterói)
2 Geladeira Climax Oferta I. Isnard S/A
3 Máquina de costura Oferta Casa Neno
4 Colchão de mola PLUMA
5 Liquidificador Arno
6 Bicicleta
7 Enceradeira Arno
8 Sanfona
9 Panela de pressão Arno
10 Uma assinatura anual da GAZETA DE NOTICIAS









Troque 6 cupões por um bilhete numerado e concorra ao nosso sorteio mensal INSTRUÇÕES NA DÉCIMA PÁGINA. O SORTEIO DA SÉRIE "DD" SERA REALIZADO A 22 DE JUNHO DE 1955 SENDO AMPARADO PELA AGÊNCIA JUNIOR DE PUBLICIDADE LIMITADA.

ARNO

O SORTEIO DESTE CONCURSO É REALIZADO PELA LOTERIA FEDERAL

SERIE DD

AVISO — Os talões 03701 e 03101 foram roubados da Rua Boa Vista, 111, Alto da Boa Vista, ficando SEM EFEITO por êste motivo.

CAFÉ E BISCOITOS "SERRADOR"

SÃO SEMPRE OS MELHORES

Consumir êstes produtos, é demonstrar ter bom paladar

CAFÉ E BISCOITOS SERRADOR

Abrantes Rocha & Cia. Ltda.

TORREFAÇÃO E MOAGEM, CAFÉ E BISCOITOS SERRADOR
RUA DR. MARCK, 255 — FONE: 2-2894 (NITEROI)

Filiais: Rua da Liberdade, 2 — Rio
Avenida N. S. das Graças, 776 (São João de Meriti)

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.
RUA DA QUITANDA, 70/72
RUA CHILE, 35

DO IMPÉRIO À REPÚBLICA
GAZETA DE NOTICIAS
Fundada em 2 de Agôsto de 1875

Agente comunista dá lição ao Exército

CHAMAMOS a atenção das Fôrças Armadas e de seus chefes, para o acinte de provocação que está sendo promovido contra a própria honra dos militares brasileiros, através de uma tocaia armada contra a consciência do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. A grave denúncia que vamos fazer é de molde a ser comprovada, imediataménte, pelo Serviço Secreto do Exército, o qual poderá, inclusive, se julgar necessário, consultar as luzes vigilantes e patrióticas do Inspetor Borer, em cujo fichário, em que pese a campanha de demolição contra êle empreendida pelos comunistas, repousam alguns gonzos dos portões da segurança nacional. Esta denúncia, inclusive, poderá clarear, no espírito patriótico do honrado senhor Ministro da Guerra, certos ângulos sombrios da crise em que se debate a Nação.

Trata-se do seguinte: enquanto o Sr. Carlos Lacerda se encontra percorrendo o norte do País, numa viagem cujos pretextos aparentes talvez não coincidam com seus objetivos reais, sua coluna — a coluna do diretor do jornal na "Tribuna da Imprensa", — vem sendo ocupada por uma série de artigos em que as fôrças armadas são abertamente conclamadas à rebelião e ao golpe.

Os artigos em causa visam a convencer o Exército de que êle não pode continuar a ser "o grande mudo" (sic), de que a democracia brasileira está perempta e de que "estamos vivendo sob o império de sucessivas, constantes, sistemáticas violações do estatuto constitucional"; de que a legalidade é "uma farsa"; de que o País já está fora do "império da Constituição e da lei"; de que as bases da situação vigente são "falsas, fraudulentas, desonestas" e não são "compatíveis com um regime verdadeiramente democrático", nem se podendo "falar num regime dêsse tipo com a existência dessas anomalias".

As instituições vigentes, segundo o estranho oráculo da "Tribuna" estão tão podres, que, "admití-las, tolerá-las, cruzar os braços diante delas, não nos parece que seja a forma idônea de defendê-lo (o regime), de garantir a lei."

A espantosa conclusão do artigo, ou, antes da série de artigos do cavalheiro que recebeu delegação do Sr. Lacerda, para escrever em seu lugar, arvorando-se em orientador das Classes Armadas, é a seguinte: — o regime atual é um golpe contra a legalidade, a qual só será obtida mediante um golpe militar, que, êste sim, não será o golpe, mas a Lei...

E aqui é que cabe a denúncia: quem é êste articulista, erigido pelo Sr. Lacerda em mentor das Fôrças Armadas?

Chama-se Osvaldo Costa. Trata-se de um graduado militante do Partido Comunista, como tal prêso e condenado pela Justiça do País, tendo deixado o cárcere em 1942, depois de cumprida a sentença e assinada uma graciosa declaração na Polícia de que se afastava das atividades vermelhas. Não se afastou, e a prova aí está, na sua atrevida provocação às Fôrças Armadas, que pretende orientar e dirigir com seus conselhos.

Com que autoridade tenta o Sr. Osvaldo Costa violentar a consciência e a conduta dos nossos chefes militares? Com que intuitos colocou o Sr. Lacerda as

(Conclui na página 11)

ALEGRIA DE UNS...
(Charge de Michel Simão)



EDITORIAL

ORTOGRAFIA

Anda de novo em cartaz a questão ortográfica. Os acôrdos firmados em Portugal nunca satisfizeram completamente às partes contratantes. Explica-se: a língua é e será sempre a mesma, mas a maneira de ser falada e escrita difere entre portuguêses e brasileiros. São diferenças que, somadas, não valem grande coisa, mas que bastam para acirrar questiúnculas e provocar suscetibilidades entre filólogos, gramáticos, professôres, escritores e... políticos.

Qualquer brasileiro medianamente preparado lê com desembaraço e desenvoltura qualquer escritor português, e vice-versa. Em Portugal há uma prosódia, entre nós outra, mas isso não deve servir de cavalo de batalha, pois afinal as duas maneiras da mesma língua são perfeitamente inteligíveis a qualquer hora do dia ou da noite.

Acontece que somos por demais "clássicos "e "teóricos" em certas coisas, nas quais deveríamos ser práticos como os inglêses e norte-americanos. Até agora os filólogos e gramáticos americanos e inglêses nao se empenharam em luta por causa do inglês falado e escrito nos E. U. A. e o que é falado e escrito nas Ilhas. Discutem problemas vários, estabelecem marcos e conotações, mas não pensaram jamais em arranjar um "acôrdo" que obrigasse aos dois povos a uma "tabela ortográfica".

O mal do nosso caso foi êsse: pensar-se em "acôrdo" onde só existe desacôrdo, já que brasileiro algum escreverá ou dirá Antônio, como se diz em Portugal.

Pensando bem, vivemos uma época em que há valores mais fundamentais a defender do que um "l" a mais ou a menos em uma palavra, ou um "ph" ou um "y" que devam sobreviver em tais ou quais vocábulos.

Êsse rigorismo lógico de semânticos e filólogos nao passa de uma questão de pura ótica, pois quem diz cavalo não diz se tem um ou dois "eles", como quem pronuncia "tísica" não diz se está pronunciando com aquela algazarra de consoantes do passado.

E' claro que temos o dever de defender a língua, estruturá-la, aprimorá-la, torná-la o instrumento dútil do nosso pensamento, em suas várias formas. Mas daí essa casuística proposta em acôrdos obrigatórios, vai longe a diferença.

E nem se diga que uma ortografia arrevezada, dificultada, é estímulo para se amar ainda mais êsse instrumento básico de nossa vida e de nossa sobrevivência, pois o latim, como simples exemplo, sempre foi uma língua ortogràficamente fácil. Se podem arranjar exemplos para a defesa do ponto de vista contrário, também os há aquêles que nos fazem defender uma simplicidade ortográfica que não desdoura e nem desonra à língua portuguêsa que escrevemos e falamos.

Defendamos, isto sim, os bons princípios da sintaxe e outros que tais, mas não nos desesperemos por uma unificação impossível e inatingível. Sòmente os esquecidos da geografia linguística e os desatentos das modernas correntes sócio-geográficas poderão se empenhar nessa guerra de Troia que, possivelmente, como disse o teatrólogo, nunca teve lugar..

Vejamos a ortografia com os olhos da inteligência, não com os olhos da cara, pois vira, ao fim, simples questão de ótica...

PICK



CLÁUDIA RODRIGUES

REPULSA

O povo argentino apoiado pela parte sadia das suas fôrças armadas, voltou a revoltar-se contra a tirania peronista. O govêrno ditatorial de Perón voltou a ser alvo da ira sagrada de um povo humilhado, vilipendiado e torturado por uma minoria odiosa.

Estou solidária com o movimento. O peronismo é o último bastião do fascismo internacional e expansionista e deve ser destruido sem tardança.

* * *

GROSSEIRÃO

No gabinete do Prefeito Alim Pedro existe um Sr. Celso Barroso Leite que é o homem mais deseducado do mundo. Ainda anteontem o vi destratar uma viúva que ali fôra em busca de providências. "A senhora é uma intragável", — disse-lhe, virando as costas.

Levo êsse fato ao conhecimento do nosso amado alcaide para que o mesmo verifique que sua impopularidade promana, muita vez, das atitudes dos inimigos íntimos que o cercam.

Aliás, sôbre Celso, eu conheço uma história (escabrosa) de um diploma, que levarei, em tempo hábil, ao nosso alcaide.

Depois eu conto.

* * *

CARICATURISTA

Michel, nosso caricaturista, viaja hoje, com destino à cidade de Palma, sua terra natal. Dali rumará para Leopoldina, onde fará uma ligeira exposição de caricaturas, focalizando as maiores expressões da política nacional.

VOCAÇÃO

Leda Marisa da Rocha, a graciosa filha do nosso companheiro Moacir José da Rocha, confirma o rifão — "filho de peixe peixinho é". Leda fundou, em seu colégio, um jornal chamado A [illegible]. O órgão está fazendo sucesso, graças a lúcida inteligência de sua gentil diretora.

* * *

AMIZADE

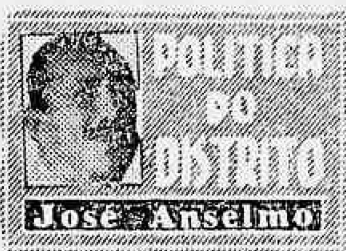
O maior amigo do Prefeito Alim Pedro, atualmente, é o Sr. Francisco Durso, o conhecido Vereador Chicão. Ainda há dias, Alim e Chicão almoçavam na sede social do Joquei Clube, para curiosidade geral.

* * *

TEMORES

Ontem, às 17 horas, pelo seu setor de polícia, a Invicta tentou obter informações oficiais da Embaixada Argentina sôbre a guerra civil que se está alastrando pelo país. Fomos informados que o embaixador não estava; também lá não se encontrava o seu secretário; o adido de imprensa, igualmente, estava ausente.

Estava tudo pirado, como se costuma dizer em linguagem policial. O único que estava era o velho Geraldo Rocha.



ESTA' sendo dada muita importância à ameaça de alguns vereadores se contrabandearem para o partido de Ademar. O fenômeno não é novo, pois na legislatura finda, a adesão aos populistas foi até em escala maior. Veio, entretanto, o pleito de outubro, e a bancada ademarista que elegera cinco vereadores ganhou apenas mais um. Os trânsfugas, ou voltaram a seus partidos na hora das eleições ou simplesmente foram derrotados nas urnas. No exemplo passado, era o próprio líder Telêmaco quem ocupava diariamente a tribuna para anunciar que «o pombal» estava enriquecido com mais um vereador. Fala-se, agora, que oito edis, de uma vez só, entrarão para o pombal populista, por estarem apoiando a candidatura de Ademar. A bancada ficaria, portanto, majoritária, com 14 membros obedecendo à batuta de Mourão Filho. E sua influência, na política local, seria muito grande, pois liquidaria com o «Bloco dos Independentes», assegurando forte base de apoio ao prefeito, de quem Mourão Filho é uma espécie de líder. Já em relação à política nacional, é de pouca monta o auxílio que poderão emprestar os novos populistas à candidatura Ademar. Basta lembrar que nenhum dos oito «pombinhos» se elegeu sem ajuda da legenda partidária. Apenas um deles, o republicano Alcides Miguel, teve duas vezes o quociente eleitoral, assim mesmo pelos votos comunistas que nunca mais lhe serão dados. Os demais são o presidente Salomão, último vereador eleito pelo PTB, que perderia o mandato se Velinda, primeiro suplente, ganhasse os recursos interpostos na Justiça Eleitoral; Castro Menezes, Francisco Durso, Frederico Trota, Odilon Furtado Braga, Sagramor de Scuvero e Waldemar Viana.

* * *

Eduardo Raimundo Rodrigues, suplente de vereador pelo PST, atribui sua derrota eleitoral à desorganização do pleito no bairro de Nossa Senhora de Fátima. Seus eleitores não puderam votar pela falta de vias de acesso. Rejubila-se, agora, Eduardo Raimundo, por haver conseguido junto ao TRE, a unificação de 15 seções eleitorais na «Escola Guatemala», educandário também criado por influência sua, à frente da Comissão Pró-Melhoramentos do Bairro da Fátima. São cêrca de 6.000 votos. E' só sair p'ra outra, Eduardo!

O MOMENTO POLITICO

COM O PREFEITO ALIM PEDRO

G. MOURÃO



JUSCELINO

A Prefeitura do Distrito Federal vai vender, em concorrência pública, por intermédio do Banco do Brasil, dois lotes de terrenos urbanos, situados em plena Avenida Presidente Vargas. O primeiro está localizado na esquina da Rua Uruguaiana, com área de 745 metros quadrados, e o segundo, junto e depois do número 463 da mesma Avenida, com a área de 392 metros e 50 centímetros. O preço básico para essas operações é, respectivamente, de vinte e quatro milhões e quatrocentos mil para o primeiro e de 15 milhões e 200 mil cruzeiros para o segundo lote.

O negócio resulta tão estranhável que estamos informados de que na próxima semana a própria Câmara Federal dirigirá um requerimento de informações ao Banco do Brasil, por intermédio do Ministério da Fazenda, a fim de esclarecer o assunto.

Não se trata, no caso, de levantar a mais remota suspeita contra o Sr. Alim Pedro, cuja reputação de honradez é incontestável e incontestada.

Acontece, porém, que a Prefeitura sempre adotou a praxe de alienar imóveis, em casos semelhantes, através o instituto do leilão público — leilão cuja efetuação a prática e o interêsse da coletividade recomendam seja confiado ao próprio Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro.

Além de tôdas as vantagens de cobertura moral e material oferecidas pelo leilão — processo muito mais idôneo e acautelador que o da concorrência em sobrecartas sigilosas — o Sindicato dos Leiloeiros realiza as vendas sem qualquer ônus, mesmo de publicidade, para os cofres públicos. Enquanto isto, o Banco do Brasil, evidentemente, ademais de cobrir-se das despesas da operação, recolherá, sem dúvida, a clássica comissão da venda.

Duas irregularidades parecem, pois, desde logo evidentes:

1.º) a Prefeitura desembolsando a comissão, faz uma despesa desnecessária, desfalcando os cofres municipais de uma parte de seu lucro legítimo;

2.º) o Banco do Brasil foge de suas atribuições, entre as quais não nos consta que se inclua a de corretor de imóveis.

Ao homem lúcido e honrado que é o Sr. Alim Pedro, não resta mais do que reexaminar o assunto.



Quinta-feira, 19 de Junho

UM GRANDE EMPRESTIMO — «Foi largamente commentada a noticia, que hontem demos, de estar o Sr. ministro da Fazenda tratando de levantar um emprestimo de 50.000 contos para recorrer á liquidação financeira do exercicio de 1878 a 1879».

* * *

CORVETA «SETE DE SETEMBRO» — «A nossa corveta Sete de Setembro, que está em Montevidéo, seguiu no dia 12 d'este mez para a ilha de Hornos, com o fim de fazer exercicio».

* * *

O FRIO FAZ O LADRÃO... — «O frio que fazia ante-hontem á noite deu logar a que Antonio Francisco dos Santos sentisse necessidade de abafar-se.

Para não ir mais longe, dirigiu-se á porta da loja n.º 24 da travessa de S. Francisco de Paula e alli sortiu-se com uma peça de flanella.

O dono da fazenda não concordou com esse modo de fazer negocio e perseguiu o freguez que, querendo fugir, esbarrou-se com a policia que o agasalhou no xadrez».



SEGUNDO chegou ao nosso conhecimento o prefeito de Saquarema, sr. Dario Raposo, teria mandado destruir o mausoléu do desembargador José Ricardo Gomes de Carvalho que, embora pernambucano, radicou-se no Estado do Rio, deixando, na terra fluminense, numeros descendentes, o qual fôra mandado construir, no Cemitério daquela cidade, por uma subscrição pública.

O desembargador Gomes de Carvalho prestou relevantes serviços à terra sapucaiense, daí a extranheza da notícia que nos foi trazida e que dá o prefeito Raposo, como autor de uma atitude deselegante e que feriu a susceptibilidade dos habitantes daquêle município.

* * *

AMANHÃ o Estado do Rio comemorará mais um aniversário da promulgação da Constituição.

A Assembléia Legislativa realizará uma sessão solene, às 14 horas, devendo comparecer o Governador Miguel Couto Filho e todos os Secretários de Estado. Como anunciamos, ontem, à noite, o Governador do Estado e sua [illegible] recepcionarão, no Ingá, ao mundo oficial e à [illegible]

* * *

DEIXOU a superintendência do Serviço de Viação de Niterói e São Gonçalo — SERVE, o sr. Humberto Belrutti Augusto Moreira, que retornou, assim, ao serviço público federal.

Para o cargo foi nomeado o sr. Nilton Able, engenheiro da Comissão de Aguas e Esgotos, que já tomou posse de suas funções.

Peron propõe um plebiscito para a solução da crise com a Igreja

ECONOMIA E FINANÇAS

Os débitos da União aos Institutos

(C. D. J.) — F. J. TEIXEIRA LEITE

Uma das mais impressionantes demonstrações de incapacidade da máquina burocrática brasileira é a situação a que foram arrastados os Institutos de Aposentadoria e Pensões, cujas arrecadações, apesar de vultosas, não lhes permitem cumprir suas finalidades, dados os exagerados gastos de administração e a má aplicação de suas reservas.

Já se esboça um movimento no sentido da entrega da direção daqueles órgãos aos seus associados, limitando-se o govêrno à posição de mero fiscal. Aliás, o General Juarez Távora, falando, recentemente, numa associação operária, manifestou-se favorável àquela orientação.

Por melhores intenções que leve para o cargo o presidente de um dos IAP, em pouco tempo, terá de entrar no ritmo da máquina e passará a sofrer injunções dos poderosos do dia e a resultante das fôrças — ação da máquina burocrática e injunções dos poderosos — é um passo avante na obra de destruição do patrimônio dos segurados dos Institutos.

Errar é humano, mas, persistir no êrro não constitui prova de inteligência, afirma a sabedoria popular. Em 20 anos, o primeiro instituto criado, o dos Marítimos, é de 1934, a experiência demonstrou que o sistema atual é péssimo. Por que não modificá-lo sem mais detença?

Ao lado do problema da forma de administração dos institutos, há um outro igualmente grave. Queremos nos referir à liquidação dos débitos da União a êsses órgãos, débito que já ultrapassou o raio dos 25 bilhões de cruzeiros.

Espírito teórico, sem conseguir nunca contacto com a realidade, o ilustre e irrequieto ex-titular da pasta da Fazenda, Sr. Eugênio Gudin, fêz incluir, no orçamento da União, uma verba destinada ao pagamento dos juros de apólices a serem entregues aos IAP para liquidação das responsabilidades da União, originárias de contribuições não pagas. Achou o provecto professor que, pagando aos IAP os juros de seus créditos contra o Tesouro. Esqueceu-se S. S. que a economia dos institutos à luz de certos princípios e exigências da técnica atuarial.

A solução do Sr. Eugênio Gudin não atende, nem ao interêsse do Tesouro e ainda, menos, às necessidades dos IAP.

Muito mais inteligente foi a solução ideada ao tempo do govêrno Dutra e cuja execução, infelizmente, ficou, apenas, no início. O antigo Presidente da República, visando liquidar os débitos da União e fortalecer a economia dos Institutos e, ao mesmo tempo, encontrar uma fórmula de acêrto para os bancos devedores à Caixa de Mobilização Bancária, autorizou a realização de operações triangulares. Tais operações consistiam na venda de imóveis dos bancos aos IAP, efetuando-se, através da Caixa de Mobilização Bancária, a compensação de débitos e créditos. A Caixa de Mobilização Bancária, de um lado, devedora ao Tesouro Nacional e, de outro, credora dos Bancos. O Tesouro, de um lado, credor da Caixa de Mobilização Bancária e, de outro, devedor aos IAP. Será fácil verificar como essas operações foram vantajosas para os Institutos.

Desejando continuar na orientação de seu antecessor, mas, considerando que as operações triangulares precisavam ser expressamente autorizadas pelo Legislativo, o Presidente Getúlio Vargas enviou ao Congresso, em Abril de 1952, uma mensagem, baseada em exposição de motivos, de autoria do então Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Lafer. A mensagem presidencial continua na Câmara perdida numa de suas comissões.

O assunto deveria ser reexaminado, tendo em vista que as operações triangulares além de aliviar o Tesouro de ônus vultoso, permitirão consolidar a situação patrimonial dos Institutos, cujas reservas não estão cobertas, e, ainda, facilitar a execução da política de saneamento bancário.

Os imóveis dados em garantia de empréstimos concedidos pela Caixa de Mobilização Bancária não representam, porém, valor suficiente para liquidação dos débitos do Tesouro aos IAP. A União poderia entregar-lhes outros imóveis urbanos e rurais.

A solução Gudin é simplista.

Estado de sitio em todo o pais - Manobra da ditadura peronista

Embora tensa e sob muitos aspectos difícil a situação argentina, o govêrno peronista domina a situação em todo o País. Há escassas possibilidades de uma nova reação, mas o fato é que a revolução derrotada abriu uma brecha tremenda no poder o govêrno atual.

Não importam as medidas de fôrça postas em vigor, e as represálias adotadas. Tudo isso evidencia o desejo de Peron em segurar com mão de ferro o «justicialismo» e continuar a mantê-lo.

Mas por essa brecha já escorre uma faixa de luz: Peron admite um plebiscito, para que o povo diga «livremente» se deseja ou não a separação da Igreja do Estado. Essa «concessão» peronista é uma manobra do ditador para desmoralizar os católicos e todos os seus adversários, e fazer alarde de seu prestígio no cenário mundial.

Diante dos acontecimentos trágicos e dos propósitos da Casa Rosada, nenhum católico votará pela manutenção da união entre a Igreja e Estado. Se antes, Peron perseguia o clero com a união pedida em plebiscito, perseguirá ainda muito mais, porque terá reforçada a sua posição, embora conceitualmente possa sofrer uma derrota.

Por outro lado, os peronistas votarão em massa pela separação, dando assim prestígio ao pensamento de seu chefe.

Diante dessa equação, Peron s tem a vencer, pois sabe que os católicos jamais votariam, em face do que já aconteceu e do estado de excomunhão de Peron, pela manutenção da união.

Assim, o plebiscito servirá para a propaganda peronista e para novos ataques aos católicos, uma vez que a posição por eles assumida, votando a favor da separação, marcará fundo a sua reação contra a ditadura.

Mas se o plebiscito é um jogo que só beneficia a ditadura, oferece um lado de observação. Na brecha que a luta abriu, escorre essa réstea de luz, que será a reação católica pela separação, e Peron poderá gritar que estava certo, mas não poderá impedir que o mundo inteiro veja e sinta que a «unanimidade» obtida no plebiscito será a mais violenta das condenações e reações ao império de seu regime.

Essa «unanimidade» reduzirá o excomungado do Prata às suas legítimas proporções de ditador.

COLUNA DOS BANCÁRIOS

P. ZIMMERMANN

O Sindicato e o Banco do Brasil

A Diretoria do Sindicato dos Bancários, foi recebida anteontem pelo presidente do Banco do Brasil S/A, quando teve oportunidade de indagar do sr. Alcides Vidigal, qual a razão daquele estabelecimento de crédito não ter ainda cumprido o último acôrdo salarial.

Alegou então o sr. Vidigal, que o assunto estava sendo estudado nos seus mínimos detalhes, e que tão logo sejam terminados estes estudos, o Banco dará cumprimento ao referido acôrdo.

A Diretoria do Sindicato, fez ver ainda ao presidente do Banco, a dificuldade em que se encontram muitos dos seus funcionários, em relação à locação dos últimos apartamentos do Instituto, que requerem um salário superior a Cr$ 3.400,00, e que sem o reajustamento imediato do acôrdo, dificilmente poderão os bancários candidatar-se a um dêles.

Terminando a audiência, lembrou ainda a Diretoria do Sindicato, que o referido acôrdo já havia sido homologado pelo Ministério do Trabalho e publicado no Diário Oficial.

BÔLSA DE ESTUDOS

O professor Nonelli Barbastefano oferece uma bolsa de estudos ao seu Curso de Canto, ao candidato que obtenha a primeira colocação em concurso a realizar-se na primeira quinzena de agôsto.

As provas do concurso constarão de: um teste vocal e uma peça a escolha do candidato.

Informações e inscrições na secretaria do Conservatório Brasileiro de Música, à Avenida Graça Aranha n. 57 — 12º Pavimento — Tels: 22-0380 e 45-5502.

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

37292 — Cr$ 3.000.000,00 Santos
37291 - (Apr.) - Cr$ 75.000,00
37293 - (Apr.) - Cr$ 75.000,00
18670 - Cr$ 1.000.000,00 Curitiba
17873 - Cr$ 500.000,00 - Nova Iguaçú
14938 - Cr$ 300.000,00 - Jequié
27792 - Cr$ 100 000,00 - Rio

Hoje, na Praça das Nações "Show Volante Gazeta de Noticias"

A "Gazeta de Noticias" fará realizar hoje, às 19 horas, na Praça das Nações, em Bonsucesso, com artistas de rádio e teatro. Monumental espetáculo de arte para os seus leitores ali residentes.

Para o grandioso espetáculo na parte de surprêsas "Okay" serão apresentados os seguintes artistas:

Zé Fechado e Albertina Dias Mr. Charles Pereira da Silva Los Manolitos além de outros do nosso "broadcasteng".

Todos sob o super comando de Paulo "Okay" e Mario Santos e José Geraldo, conhecidos Campeões de auditórios.

BANCO DO COMERCIO S. A.
O MAIS ANTIGO DESTA PRAÇA

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FUNDADA EM 1854

GAZETA DE NOTICIAS
R. TEOFILO OTONI, 132, RIO
Vice-Presidente
PAULO PARISI
Diretor Substituto
JOSE BUSTAMANTE
Assistentes da Diretoria
NARCISO REBIBOUT
O. MACHADO SOBRINHO
Gerente
HUGO PODDA

Diretoria ... 43-4246
Gerencia ... 43-5508
Publicidade ... 23-2778
Secretaria ... 43-8009
Reporte e Policia ... 43-7541
Oficina ... 43-3620

O novo cobrador autorizado é o sr. WILSON GALDINO DA ROCHA

O jornal não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em matérias assinadas.

AVISO

A gerência dêste jornal solicita o comparecimento do Sr. Eduardo Silva [illegible] de tratar de interêsse artístico.

ALAN KARDECK DE CARVALHO TÔRRES

Convidamos o Sr. Alan Kardeck de Carvalho Tôrres a comparecer à gerência da GAZETA DE NOTICIAS para tratar de assunto do seu interêsse.

AGORA igualando o mais alto padrão de eficiência,
o NOVO Refrigerador Climax (modêlo T-55)
ESTÁ EQUIPADO COM Unidade Fechada - SISTEMA TECUMSEH!

Faça um excelente negócio, adquirindo imediatamente o novo e magnífico Refrigerador CLIMAX, equipado com unidade fechada, sistema TECUMSEH, que lhe assegura comprovadamente estas vantagens:

MÁXIMA EFICIÊNCIA! (iguala o padrão dos aparelhos americanos)
MÁXIMA ECONOMIA! (é o Refrigerador de menor preço da praça)
FUNCIONAMENTO SILENCIOSO!

Compre já o NOVO refrigerador CLIMAX, para fazer um grande negócio!

Climax - O REFRIGERADOR QUE MAIS SE VENDE NO DISTRITO FEDERAL!
(já vendidos 25.000 aparelhos somente nesta capital)

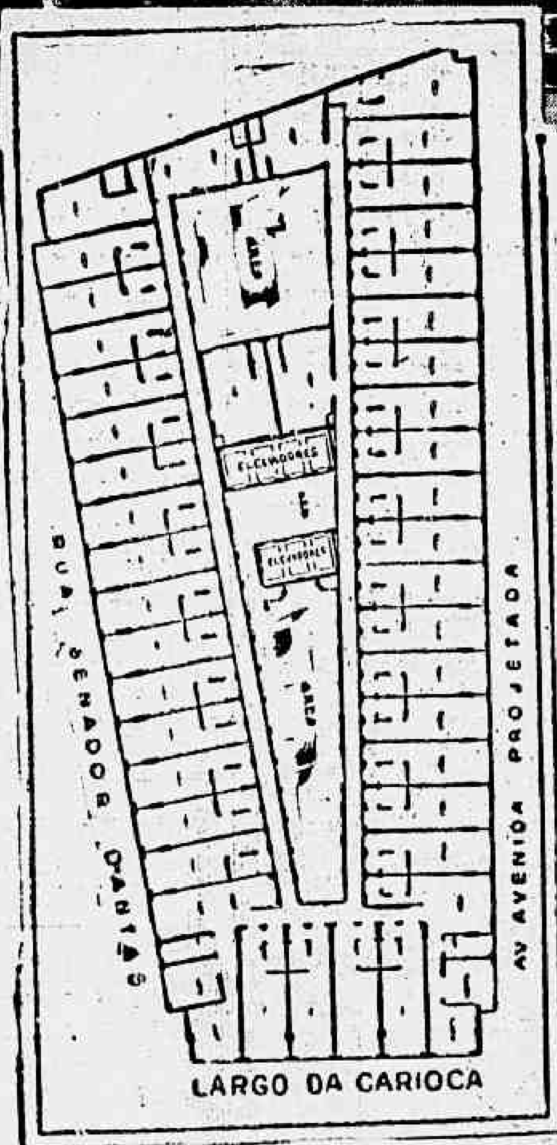
Absoluta Garantia
Distribuidores exclusivos
J. Isnard S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
À VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS DO RAMO!
ORGANIZAÇÃO QUE RESPONDE PELO QUE VENDE

No Largo da Carioca o 1º Edificio do novo traçado da cidade

Edificio

SANTOS VAHLIS





Plantas no escritório à disposição do público

Saltam aos olhos as vantagens deste arrojado plano imobiliário que vae figurar como um marco de uma época.

25% mais barato do que em bairros menos valorizados como Flamengo e Copacabana, com possibilidade de renda duas vêzes e meia superior. O preço do terreno três vezes maior, justificaria um custo real de pelo menos o dôbro!
Lucro certo, de saida, pela diferença entre os nossos preços e os vigentes no mercado imobiliário.
Localização excepcional, verdadeiramente privilegiada, justamente onde surgirá, dentro em breve, a mais bem planejada parte do novo traçado da cidade.
Bem analisada, nenhuma transação mais vantajosa se pode oferecer. Não se pode estabelecer paralelo em nenhum sentido. São vantagens definitivas, irretorquíveis.
Razões suficientes para considerar êste empreendimento o mais notável, o mais completo, aquêle que levará como garantia o meu próprio nome, estabelecendo e perpetuando um vínculo ao campo de atividade ao qual dei o melhor de minha vida.

3 frentes Largo da Carioca Senador Dantas (Avenida projetada com 45 metros de largura) • Lojas · Sub-solos com iluminação direta Sobre lojas • 18 pavimentos • 7 elevadores de grande velocidade • Para residências e escritórios à partir de 237 000,00 • Tipos Sala, quarto, banheiro e kitchnete • Sala 2 quartos banheiro cosinha • 10% de sinal • 12% na escritura definitiva da quota do terreno, 90 dias após o pagamento do sinal • 40 prestações mensais e consecutivas, sem juros, a começar um mez após a escritura

SANTOS VAHLIS

Incorpora e vende Imoveis desde 1933

Rua da Assembléia 104 4. andar Telefone 42 7391

AR CONDICIONADO PERFEITO
METRO — METRO PASSEIO — METRO TIJUCA
HOJE
TAYLOR ELEANOR PARKER Carlos THOMPSON
O VALE DOS REIS
"VALLEY OF THE KINGS"
COLORIDO METROSCOPE
Extra! TOM & JERRY
ESTE FILME NÃO SERÁ EXIBIDO EM OUTROS CINEMAS DO D. FEDERAL ANTES DE 60 DIAS APÓS PASSAR NOS CINES METRO
FILMES METRO-GOLDWYN-MAYER

Cinema



SOPHIA LÔREN vive uma Cleopatra fenomenal em «Duas Noites com Cleopatra», uma sátira do cinema italiano que a Art Films está anunciando para segunda-feira

UM SONHO QUE TODOS DESEJARIAM SONHAR — «ESTA NOITE E' MINHA»

Quando costumamos sonhar uma coisa boa que acordamos de repente sem sabermos o final, ficamos amolados... E eis o que acontece à Gerard Philipe que tem as mulheres mais lindas em seus braços, como Gina Lollobrigida em disputa com Martine Carol e Magali Vendeuil neste filme que René Clair dirigiu com a habilidade que se fazia necessária para alcançar o objetivo — divertir o público.

E vejam, vejam a Lollobrigida, Martine Carol, Magali Vendeuil e Gerard Philipe neste filme magistralmente feito. «Esta Noite E' Minha» (Les Belles de Nuit) exibirá nos cinemas do circuito Plaza, a partir de amanhã apresentado pela RKO Rádio.

A FABULOSA SOPHIA LOREN, FINALMENTE NO RIO!

Sim, caros leitores, a fabulosa estrêla do cinema italiano, a beldade curvilínea que se chama Sophia Loren e que vem abalando a fama de muitas estrelas internacionais devido sua simpatia, talento, beleza e excelente medida. Essa pequena que tomou de assalto o Festival de Cannes, está finalmente sendo mostrada ao público do mundo inteiro em seus filmes «L'Oro de Napoles» e «Duas Noites com Cleopatra». Sophia vem sendo aclamada como a maior revelação do cinema italiano da atualidade e sendo assim, a Art Films, sempre se esforçando para mostrar aos brasileiros as mais recentes obras de arte do cinema europeu, bem como seus revelados atores, vem de anunciar para segunda-feira a estreia de «Duas Noites com Cleopatra» nos cinemas Rivoli (Cinelandia) — São José — Art Palácio e São Jorge em Niterol e quinta-feira nos cinemas Fátima em Santa Cruz e Guaraci em Rocha Miranda. «Duas Noites com Cleopatra» é estrelado por essa fabulosidade que é Sophia Loren que tem a seu lado, Etto Manni, Alberto Sordi, Paul Muller, Rolf Tasna, Alberto Talegalli e outros que atuam magistralmente sob a direção de Mario Mattoli nessa sátira sobre alguns amores da Rainha do Egito, que jogava com os homens, como o gato faz com o rato.

A PROGRAMAÇÃO DOS CINES METRO

Desde quinta-feira, os três cines Metro estão apresentando «O Vale dos Reis», uma produção em metroscope e em cores Eastman, com Robert Taylor e Eleanor Parker. A seguir, virá «A Última Vez Que Vi Paris», com Elizabeth Taylor Van Johnson e Donna Reed, um dos espetáculos que despertaram maior interesse durante o segundo Festival da M—G—M. «Bem no Meu Coração», com José Ferrer, Merle Oberon e Helen Traubel, é o que virá depois de «A Últ'ma Vez Que Vi Paris». Todas essas películas são em metroscope, coloridas e dotadas de Som Estereotônico Perspecta.

Teatro

JORACY CAMARGO EM MISSÃO CULTURAL



Prossegue o escritor Joracy Camargo em sua excursão cultural pelo Norte do país, em missão do Ministério da Educação e Cultura, por incumbência da Comissão de Teatro da Divisão de Educação Extra Escolar e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Já estêve em Belém, Macapá e São Luiz, onde realizou brilhante série de palestras, levou a efeito mesas redondas, concedeu numerosas entrevistas e escreveu vários artigos, ora se encontrando em Terezina, de onde seguirá para Fortaleza. Ao mesmo tempo que procede à difusão dos propósitos do Instituto Brasileiro de Teatro e lança núcleos desta nóvel entidade, organiza a execução dos planos traçados pela Comissão de Teatro para a implantação do teatro nas escolas conforme os moldes modernos de educação e também leva a têrmo o esclarecimento do professorado e do público culto em geral a respeito da orientação pedagógica conveniente ao nosso povo apurada pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Num proselitismo admirável e incansável vai Joracy Camargo, portento, beneficiando a nossa cultura e notadamente prestando serviços incalculáveis ao teatro e à educação brasileiras. O autor de **Deus lhe pague** estará de volta ao Rio em fins de julho.

PEQUENO TEATRO DE COMÉDIA

E' bastante auspiciosa a notícia de que o PEQUENO TEATRO DE COMÉDIA, depois da temporada que marcou êxito no Teatro Dulcina, reomará suas atividades, em outra casa de espetáculo. Desta vez, caberá ao Teatro Follies acolher esta vitoriosa organização, que se apresentará ao público, em espetáculos de segundas-feiras, a partir de julho próximo.

Consta do repertório do P. T. C., o drama de Antonio Callado, «Frankel», acolhido com entusiasmo pelo público, quando de sua encenação no Teatro Dulcina; e a comédia de Bernard Shaw, «O Homem e as Armas», ainda inédita para o público do Rio, e que já foi exibida, com «Frankel», em várias outras localidades do Estado do Rio.

Procurando honrar a diretriz que se impôs de encenar originais brasileiros, prestigiando assim o autor nacional, o P.E.C. anuncia a inclusão, em seu repertório, de peças de Osvaldo de Andrade, Graça Aranha e Arthur Azevedo. Do repertório constam ainda obras de: Antonio José (o Judeu), Anouilh, Nicodemi, O'Neil, Pirandello e Sartre.

Deste modo, o Pequeno Teatro de Comédia, orienta-se no sentido de realizar bons espetáculos, contribuindo, com sua participação, para a elevação do nivel do nosso Teatro.

UM EGRESSO DA COMEDIE FRANÇAISE

Charles Mahieu, da primeira linha do elenco artístico com que o Teatro Nacional da Bélgica se apresenta no Municipal, foi um dos raros estrangeiros distinguidos na França com um contrato para atuar na «Comédie Française», para a qual entrou em 1947. Mas o clima da Casa de Molière não convinha ao espirito independente que lhe é próprio. E logo o grande ator belga juntou-se a outros dissidentes, para formar a não menos ilustre Companhia que Madelenei, Renaud e Jean Louis Barault dirigem. Com Barault, Charles Mahieu realizou várias «tournées» fora da França, participando da primeira temporada no Brasil, quando o público carioca teve oportunidade de aplaudi-lo em excelentes criações como em «Le Proces» de Kafka «Hamlet» ou na deliciosas comédias «Occupe toi d'Améllie», «Malborough s'en va-t-en guerre», e outras. Atraído pelo movimento de renovação teatral que se processava em seu país, em tôrno do Teatro Nacional, aceitou um contrato proposto por Jacques Hulsman. Foi a Veneza, com o conjunto, durante a última Bienal de Arte, lá alcançou um dos maiores triunfos de sua carreira, interpretando o principal papel de «Barrabas», drama de seu compatriota Michel de Chelderode, encenado no Brasil.

CARTAZ

RIVAL — **Mulher de Briga, pela Companhia Alda Garrido, às 21 horas.**

FOLLIES — **Gente Bem Champanhota, pela Companhia Colé, às 20,20 e às 22,00 horas.**

GINASTICO — **Uma Certa Cabana, pelo Teatro Brasileiro de Comédia, às 21 horas.**

GLÓRIA — **O Golpe, pela Companhia Oscarito, às 20 e às 22 horas.**

TEATRO DE BOLSO — **Do tamanho de um defunto, pela Companhia Rudy Veloso — Armando Couto, às 21,15 horas**

JOÃO CAETANO — **Não vou no Golpe**, pela Companhia Popular de Revista, às 20 e às 22 horas

CARLOS GOMES — **Uma Noite Feliz**, pela Companhia Vicente Celestino — Gilda Abreu, às 20 e às 22 horas

COPACABANA — **Diálogos das Carmelitas**, pelos Artistas Unidos, às 21 horas.

RECREIO — **Eu quero é me badalar**, pela Companhia Walter Pinto às 20 e 22 horas.

MADUREIRA — **Boca de Espera** — Pela Companhia Zaquia Jorge, às 20 e às 22 horas.

SERRADOR — **Sabrina**, — Por Eva e seus Artistas, às 20 e às 22 horas

MUNICIPAL — **La Chasse aux sorcières** — Pelo Teatro Belga, às 21 horas.

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Fazem anos, hoje os nossos confrades Srs. Artur Abbott, Otavio Simão Barbosa Eduardo José Gonçalves, Jesuino de Freitas Ramos Arides Visconti e Antonio dos Reis Carneiro

— Fazem anos amanhã segunda-feira os nossos confrades Srs. A.F. Lopes Gonçalves, David Alves dos Santos, Osmany Rodrigues Lima, F. de Paula Ferreira da Costa.

NOIVADOS

Contrataram casamento no dia 11 o Sr. Archilau Mesquita, estudante filho do Sr. José Maria de Mesquita e Sra. Maria Dolores Mesquita com a senhorita Alda Amoroso, filha do Sr. Francisco Amoroso e da Sra. Gertudes Amoroso.

CASAMENTOS

Realiza-se no dia 25 o casamento da senhorinha Lully de Carvalho, filha do nosso confrade Sr. Gastão de Carvalho e senhora com o Sr. Paulo Pardal, filho do Sr. e senhora Dr. Mario Pardal. A cerimonia religiosa terá lugar às 17,45 horas, na Igreja da Candelaria. Após a cerimonia os pais dos noivos oferecem uma recepção aos seus amigos e parentes na sede nautica do C.R. Vasco da Gama, na Lagoa Rodrigo de Freitas.

FESTAS

Em prosseguimento ao programa de festas do corrente mês a diretoria do Olimpico Clube fará realizar, no dia 26 domingo, das 20,00, às 23,30 horas uma noite dançante e no dia 28, terça-feira no mesmo horario, um jantar dançante.

MOVIMENTO SINDICAL

Assembléia dos Trabalhadores em Moinhos



Está marcada para têrça-feira próxima, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Massas Alimentícias e Biscoitos, uma Assembléia Geral Extraordinária, na qual estudarão a solução final que irão dar à classe patronal, no que diz respeito ao aumento salarial pleiteado pelos trabalhadores, através do Sindicato, e da qual já decorreram seis meses, e, até agora, só tem os trabalhadores recebido propostas consideradas ridículas. Também, podemos informar, com absoluta segurança que é pensamento dêsses trabalhadores paralisar o serviço as 6 horas na próxima quarta-feira (dia 22) para assistirem o julgamento do dissídio coletivo, que será uma oportunidade para os empregadores apresentarem uma proposta que possa ser considerada boa. Por outro lado, é voz corrente que os mesmos só voltarão ao trabalho se saírem vitoriosos na luta pelo aumento de salários a que se entregaram. Com relação a êsse detalhe, sabe-se que sòmente a Assembléia de têrça-feira poderá decidir sôbre a volta ao trabalho. A foto acima nos mostra um aspecto da mesa que dirigia os trabalhos da última Assembléia.

TELEGRAMA DA C.N.T.I. AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

"A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, representando anseio mais dois milhões trabalhadores, através cerca setecentos sindicatos e trinta e cinco federações, confiante, apela Vossência sentido sancionar lei que impossibilita descontar maior salário do exato valor trabalho deixado prestar, como vem salientando em reiterados apelos endereçados Vossência em publicações imprensa. Respeitosas saudações. (aa) Deocleciano de Hollanda Cavalcanti, Presidente. Heraldo Ramos, Tesoureiro. Manoel Palma Martins, Secretário."

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO — PARTOS — OPERAÇÕES
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouvido — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratórios
Diretor: Dr. CID BELTRÃO FARIA
RUA BITTENCOURT, 551-A — DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

Bellatre firmou-se...

(Conclusão da 9ª pág.)

1º Frimus, E. Castillo 56
4º Gomo, J. Ramos 53
Não correu: Gaucho Sombra
Diferenças: 1 corpo e 2 corpos
Tempo: 88"3|5
Vencedor: (2) 56,00
Dupla: (34) 228,00
Places: (3) 16,00, (6) 26,00 e (.) 14,00
Movimento do pareo Cr$ 2.00.620,00
JONMAN: M.C. 4 anos — R. G. do Sul — por: Jonh Haig e Zinnia
Proprietario: Alexandre Correa
Treinador: O Proprietario
Criador: Haras Santa Lucia

7º PAREO — CLASSICO LUIZ ALVES DE ALMEIDA — A's 16,30 HORAS — 1.400 METROS Cr$ 120.000,00
BETTING Ks
1º Bellatre, E. Castillo 54
2º Treta, J. Marchant 54
3º Diadema, F. Irigoyen .. 54
4º Marta Rocha, D.P. Silva 54
Diferenças: 1 1|2 corpo e 1 corpo
Tempo: 86"3|5
Vencedor: (1) 26,00
Dupla: (13) 40,00
Places: (1) 11,00 (6) 19,00 e (2) 13,00
Movimento do pareo Cr$ 2.180.820,00
BELLATRE: F.C. 2 anos — Paraná — por: Dernah e Crafty Clara
Proprietario: Stud Verde e Preto
Treinador: Pedro Gusso Filho
Criador: Haras Valente

8º PAREO — A'S 17,00 HORAS 1.400 METROS — Cr$ 45.000,00
BETTING Ks
1º Dona Rita, U. Cunha .. 54
2º Boa Nova, M. Silva 50
3º Islandia E. Castillo 55
4º Funny, J. Marinho 55
Não correram: Zingara, Poltava, Baracca e Evening Star
Diferenças: 2 corpos e Pescoço
Tempo: 88"
Vencedor: (3) 38,00
Dupla: (12) 67,00
Places: (3) 13,00, (6) 31,00 e (10) 16,00
Movimento do pareo Cr$ 2.177.540,00
DONA RITA: F.A. 5 anos — S. Paulo — por: Liminar e Santa Rita II
Proprietario: Stud Suely
Treinador: Placido Campos
Criador: Haras Santa Cruz
Movimento de apostas Cr$ 14.943.900,00
Total Geral Cr$ 15.722.625,00

Eis o que eu chamo um Serviço Perfeito!
um serviço econômico de CÓPIAS
★ À MÁQUINA
★ AO MIMEÓGRAFO
★ FOTOSTÁTICAS e
★ HELIOGRÁFICAS
A COPIADORA
(Marca Registrada)
A Casa Mais Antiga No Gênero
Quitanda, 97-1º
Para serviços URGENTES chame 23-5155 23-5232

Sabão CRISTAL ★ UM SABÃO SEM IGUAL

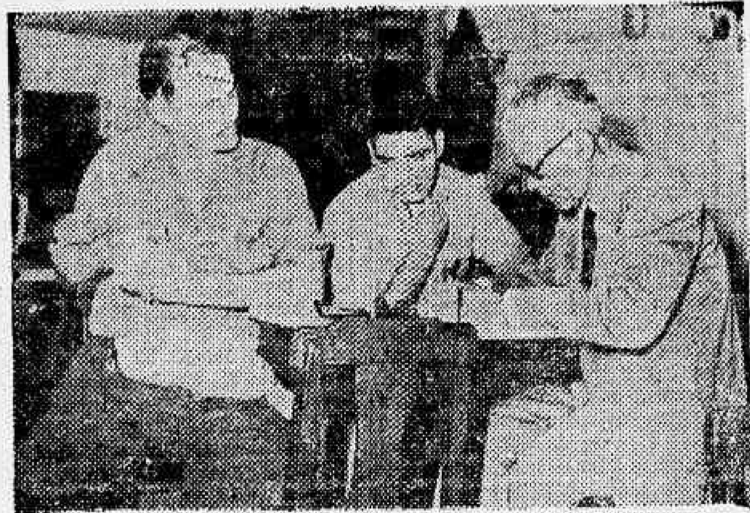
LIBERTAD LAMARQUE ★ MARTA ROTH JULIAN SOLER e PEDRO VARGAS
em Rostos Olvidados
O GRANDE INIMIGO DO SEU AMOR FOI O SEU PRÓPRIO AMOR!
DIREÇÃO DE JULIO BRACHO
PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS
PEL MEX
AMANHÃ: AZTECA, PRESIDENTE, IMPERATOR, COLISEU, ALVORADA, NACIONAL, ROSARIO, VERA CRUZ, CASSINO
5ª FEIRA: FLUMINENSE, SÃO JORGE, SÃO JORGE
6ª FEIRA: SÃO PEDRO

AMANHÃ
Gina LOLLOBRIGIDA em 'ESTA NOITE E' MINHA'
(LES BELLES DE NUIT)
GERARD PHILIPE · MARTINE CAROL
AS MAIS BELAS MULHERES NUM FILME BEM REALISTA E BEM FRANCÊS...
IMPRÓPRIO ATÉ 14 ANOS

SENSAÇÃO DA SEMANA!
A ESPETACULAR APRESENTAÇÃO DE SOPHIA LOREN em "DUAS NOITES com CLEOPATRA"
ALBERTO SORDI, ETTORE MANNI, DIRETOR MARIO MATTOLI
AMANHÃ: RIVOLI, ART-PALACIO, SÃO JOSE, CASSINO, SÃO JORGE NITEROI
5ª FEIRA: FATIMA SANTA CRUZ, GUARACI
PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS

Visitam os Restaurantes os Comandos da «Gazeta»

Notas e impressões colhidas pela reportagem, no RESTAURANTE FIGA DE OURO, sito á rua Carlos Seidl, n. 915 - Caju



Benito Peres á esquerda, e um de seus socios ao centro falando ao nosso reporter

Depois de ligeira interrupção em suas atividades, voltam os Comandos da "Gazeta" as suas tarefas habituais, examinando e divulgando o que de bom ou mau se vai constatando nos restaurantes da cidade.

Evidentemente, nem todos andam de acordo com o regulamento de higiene, mas se este fosse aplicado com o rigor de suas exigencias, certamente como os chamados restaurantes de luxo estariam isentos de falhas passiveis de penalidade ou censura.

Daí, o espirito tolerante de nossa critica, inspirado, mais no propósito de esclarecer e advertir os faltosos que, propriamente e de divulgar falhas que eles mesmos podem corrigir.

RESTAURANTES PEQUENOS

Há uma certa prevenção contra o estado de higiene dos pequenos restaurantes.

A verdade porem, é que são estes os que prestam melhor serviço á coletividade:

1º Pela fartura e qualidade da comida que servem; 2º Pela moderação dos preços que cobram;

Não há higiene perfeita, dirão. Contudo, nessa afirmação insegura nem sempre está a verdade.

São raro, confundem o luxo das instalações com o esmero da limpeza, o que quer dizer: confundem a questão higienica com o tipo das instalações sanitarias.

Não obstante, pode haver higiene sem haver luxo, e é isto o que temos verificado na maioria dos pequenos restaurantes.

Nossa incursão aos restaurantes do Caju confirma o que tivemos de afirmar.

RESTAURANTE FIGA DE OURO

Entre os Restaurantes já visitados no Caju, incluimos o "Figa de Ouro" sito a rua Carlos Seidl, nº 915.

Como quase todos os seus similiares, dedica-se á exploração do ramo em escala modesta, porem, muito recomendavel, visto que, tanto o tipo de refeições quanto o padrão de serviço, se condicionam antes de tudo, á moderaçao dos preços. Nem de outra forma poderia ser, já que tais condições são as mais adequadas á clientela que as frequenta.

São pequenos restaurantes sem pretansões de luxo, mas honestamente orientados no sentido de bem servir a todos os que, também modestos e trabalhadores, encontram ali, alem de alimentação abundante e nutritiva e sadia, a condição essencial de economia, resultante do baixo custo das refeições.

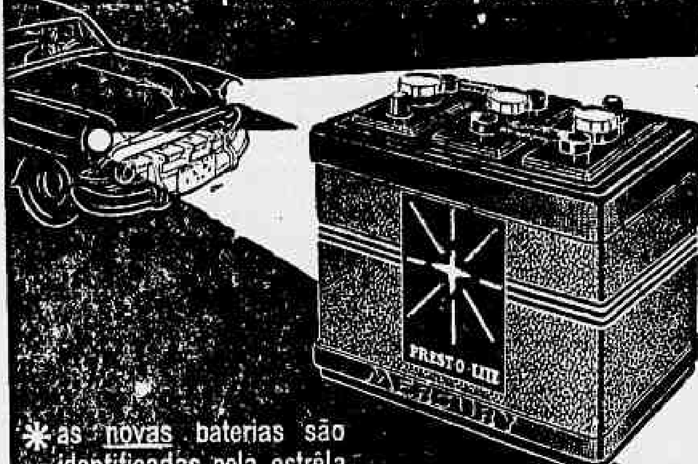
Foram estas as observações que fizemos no restaurante "Figa de Ouro", plenamente confirmadas por seus próprios fregueses.

Anotamos, alem de tudo, o esforço dos proprietarios por manterem o máximo asseio em todas as dependencias.

FIRMA

Gira o Restaurante em apreço, sôbre a razão social de: Restaurante Figa de Ouro Ltda., constituida dos socios Benito Peres, José Peres e Castro Peres, todos entendidos no ramo a que se dedicam e muito estimados pelos próprios fregueses a que servem.

Como restaurante popular, é um dos mais bem frequentados do Bairro, e tudo nos leva a crêr que em face do criterio comercial que adota e do esmero com que realiza suas tarefas, se destina a um progresso rápido e justo.



SEÇÃO DE BATERIAS
MESBLA
Centro: Rua das Marrecas, 22/26
Zona norte: R. Maris e Barros, 25 (Pça. da Bandeira)
Niterói: Rua Visconde do Rio Branco, 521/23

Sondando os ASTROS
Prof. Jôe Ramath

COMO SE FAZ UMA CONSULTA

Os leitores e leitoras de GAZETA DE NOTICIAS que desejarem obter uma consulta com o Professor Jôe Ramath, cuja resposta será publicada nesta seção, deverão escrever sua carta a tinta com a maior clareza possivel e ao correr da pena, sem caprichos, em papel sem pauta. Não tendo papel sem pauta à disposição, o interessado deverá escrever atravessado sôbre as linhas. E' necessário dar o nome verdadeiro e um pseudônimo para a resposta, bem como declarar a hora, dia, mês e ano de nascimento, a cidade e o Estado. Não sabendo a hora em que nasceu, mencionar a cidade em que viveu maior número de anos e a época respectiva. Devem ser evitados os bilhetes em estilo telegráfico. Finalmente remeter o cupão abaixo, devidamente preenchido para o Professor Jôe Ramath, "SONDANDO OS ASTROS" — Redação da GAZETA DE NOTICIAS — Rua Teófilo Otoni, 142 — Rio de Janeiro.

NOVAS CONSULTAS

As pessoas que já tiverem obtido uma ou mais resposta e desejarem nova consulta deverão citar em sua carta o número ou números das respostas anteriores

RESPOSTAS PELO CORREIO

Aquêles que preferirem receber pelo Correio a resposta de sua consulta, deverão remeter um envelope selado, juntamente com seis dos cupões abaixo publicados, sendo que um devidamente preenchido.

CONSULTAS PESSOAIS — GRATIS

Os leitores ou leitoras que desejarem obter consulta pessoal gratis com o Professor Jôe Ramath, deverão seguir as seguintes instruções:

1.º — Recortar diàriamente o cupão numerado publicado abaixo, até completar a coleção de 20 dos mesmos cupões;

2.º — Trocar a referida coleção de cupões na Portaria da GAZETA DE NOTICIAS, Rua Teófilo Otoni, 142 — Rio de Janeiro, por um bilhete para consulta no qual constarão o dia e a hora da mesma consulta.

3.º — A coleção de 20 cupões que dará direito a uma consulta pessoal GRATIS com o Professor Ramath, não poderá ter cupões com o mesmo número. Por êste motivo, os cupões cada dia apresentam um número novo.

Cupão n.º 15

Cidade .... Estado ....

Nome ....

Pseudônimo para a resposta ....

Dia, mês e ano de nascimento .... Hora ....

Cidade em que nasceu ....

Residência .... N.º ....

AVISO — Ao escrever, faça 3 perguntas para serem respondidas pelo Professor Ramath.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL — Cartório do Primeiro Oficio — Escrivão — Dr. José de Oliveira Machado — Edital de Notificação com o prazo de 30 dias, passado na forma abaixo: O Dr. José Gomes Bezerra Câmara, Juiz substituto em exercicio na Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal — Faz saber a quantos este presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartório do Primeiro Oficio da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, correm os autos de um protesto judicial que Caixa de Mobilização Bancária move contra Cia. Florestal e Maritima Selvamar, ficando desde já e com o prazo de 30 dias notificada por todo o teor da petição inicial abaixo transcrita: — Petição inicial de fls. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. A Caixa de Mobilização Bancária, orgão federal de assistência a bancos, instituida pelo Decreto n. 21.499 de 9-6-1932, e restabelecida em seu pleno funcionamento e prerrogativas pelo decreto-lei n. 6.419, de 13-4-1944, com sede na Capital Federal, na Praça Pio X, 54 — 5º, por seu advogado infra assinado, na forma do art. 720 e seguintes do Codigo de Processo Civil, e para os efeitos do art. 453, n. 3, do Código Comercial, vem formular protesto judicial destinado a interromper a prescrição do titulo cambial descrito a seguir e junto por fotocópia de responsabilidade do devedor Cia. Florestal e Maritima Selvamar, com sede à rua do Mexico 74, nesta Capital. Nessas condições, com a finalidade expressa e inequivoca de resguardar os seus direitos creditórios, em vesperas de se tornar prescritos face ao vencimento do titulo, a suplicante requer a V. Excia. mandar notificar o referido devedor, para que tenha inteira ciência dos autos que se formarem, independentemente de traslado. O titulo a que se refere o presente protesto interruptivo de prescrição é o seguinte: nota promissoria n. TD 8 361, de Cr$ 63.000,00, emitida em 30-9-1949 por Cia. Florestal e Maritima Salvamar, a favor do Banco da Barra do Pirai S. A. e por este endossada a suplicante, vencida em 28-1-1950 e não paga. Termos em que, P. deferimento — Rio, 17-1-1954 — Caixa de Mobilização Bancária — Consultoria Juridica — (as) Larry Castro Leite — advogado. Despacho: A. Sim. Rio, 24-1-55. — as) José Candido Sampaio de Lacerda. — Petição fls. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública — Cartório do Primeiro Oficio — A Caixa de Mobilização Bancária, já qualificada no protesto judicial que se processa nesse Juizo, contra Cia. Florestal e Maritima Selvamar, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça privativo desse Juizo, vem pedir a V. Excia. se digne determinar a competente expedição de editais, forma da Lei. Termos em que p. deferimento. — Rio de Janeiro, 17-5-1955 — Larry Castro Lei. — Inscrição n. 5.476. — Despacho: J. Sim, em termos com o prazo de 30 dias. — Rio, 17-5-55. — a) José Gomes Bezerra Câmara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo Porteiro dos Auditórios. Distrito Federal, 25-5-1955. — Eu, assinatura ilegivel. — Escrevente Juramentado, dactilografei. E eu, José de Oliveira Machado, escrivão, subscrevi. — O Juiz em exercicio. — José Gomes Bezerra Câmara.

FABRICA BANGÚ
TECIDO PERFEITO
FIRMEZA DE CORES
LINDOS PADRÕES
DURABILIDADE
BANGÚ
EXIJA NA OURELA
BANGÚ - INDUSTRIA BRASILEIRA

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 ÁS 18 HORAS

OLEO DE CEDRO
O MELHOR P/ MOVEIS
Caixa postal, 1485 — Rio
Fone 32-9309

JOSÉ RENATO CURSINO DE MOURA
NELSON DO VALE NUNES
ELISEU ROMULO GABRIEL SCARPA
WILSON MANOEL DE SOUZA MEDEIROS
JOACY LEAL PASTOR
COLOMBO VIEIRA DE SOUZA
ROGER BARTHEL

TRIPULANTES DO PP-PDJ, DA PANAIR DO BRASIL, ACIDENTADOS EM ASSUNCÃO

✝ A Panair do Brasil, S. A. cumpre o doloroso dever de convidar os parentes, colegas e amigos para o sepultamento de seus tripulantes falecidos no acidente ocorrido em Assunção.

O corpo do cmte. José Renato Cursino de Moura será trasladado para Taubaté, São Paulo, logo após a chegada ao Rio. Os corpos do mecânico-de-vôo Eliseu Romulo Gabriel Scarpa, do rádio-operador Colombo Vieira de Souza e do comissário Roger Barthel serão sepultados no Cemitério de São João Batista, saindo os féretros da Capela Real Grandeza, no mesmo cemitério. O corpo do pilôto Nelson do Vale Nunes será sepultado no Cemitério da Venerável Ordem Terceira da Penitência, saindo o féretro da Capela da mesma Ordem, naquele cemitério. O corpo do mecânico-de-vôo Wilson Medeiros será sepultado no Cemitério de São Francisco Xavier, saindo o féretro da Capela do mesmo cemitério. O corpo do rádio-operador Joacy Leal Pastor será sepultado no Cemitério de Irajá, saindo o féretro da Capela Real Grandeza.

O sepultamento de todos os corpos terá lugar às 11 horas de hoje, domingo, dia 19.

A Panair do Brasil, S. A., agradece o comparecimento a êste ato de piedade cristã.

INDICADOR PROFISSIONAL
MÉDICOS

DR. NEWTON SALIM
CIRURGIÃO GERAL
Consultório:
AVENIDA CALÓGERAS, 15 — 12.º ANDAR — SALAS 1201 e 1202
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 16 horas — TEL. 52-0431
Hospital Moncorvo Filho: Tel. 32-0550 — Residência: Tel. 25-1651

DR. ADOLPHO STAERKE
CLINICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório: RUA ASSEMBLÉIA, 58-1.º ANDAR — TELEFONE 42-3835
Residência: RUA ADALBERTO ARANHA 68 — TELEFONE 48-5882

DR. BRANDINO CORRÊA
Doenças dos órgãos Genito-Urinários ambos os sexos
RUA MÉXICO, 11 - 6.º andar
Grupo 602 — Às 14 horas

DOENÇAS DA PELE
Sífilis, câncer, eczemas varizes úlceras das pernas verrugas espinhas furunculos micoses
DR. AGOSTINHO DA CUNHA
DIARIAMENTE das 16 às 19 horas — ASSEMBLÉIA 73 — FONE 32-3281

PERNAS
VARIZES, ÚLCERAS ECZEMAS EDEMAS
Infiltrações duras. Erisipela e Flebites. Perturbações circulatórias das pernas.
Dr. JOAQUIM SANTOS, com 30 anos de prática, trato sem operação e sem repouso. De 9 às 12 e 14 às 18 horas
RUA DO CARMO N. 9 — 7.º ANDAR — TEL. 51-4981 — RAIOS X

VAI A NITERÓI? VISITE A
ITAIPÚ
Roupas feitas — Armarinho
R. MARECHAL DEODORO, 175

Orí-Léne
TINGE MELHOR

AGÊNCIA RAMOS DE AUTOMÓVEIS
Compram-se e trocam-se carros usados. Facilita-se a troca. Não compre seu carro, sem antes nos fazer uma visita.
AGÊNCIA RAMOS DE AUTOMÓVEIS LIMITADA
RUA URANOS, 1217 — RAMOS — RIO DE JANEIRO

TINTAS FINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA Ltda.
Esmaltes — Óleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

O jôgo do Bicho continua

A policia não conseguiu terminar com o jogo do bicho, fracassando em sua campanha, pois os bicheiros zombam, dia-a-dia, dessa aparente atividade, tanto que ainda ontem, vimos um bicheiro afixar os resultados do dia, na parede da Igreja da Cruz dos Militares, na Rua do Ouvidor, esquina da de 1.º de Março, os quais são os seguintes:

7292	7792
8670	565
7873	241
4938	17
C	N
9422	0890
7664	5753
3223	9595
7564	9425
7873	5663

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 11a. VARA CIVEL. — EDITAL de ciencia a interessados, com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de bens moveis, penhorados Flavio José de Miranda, na ação executiva que lhe move Vitorino Gomes, na forma abaixo: O Dr. Raimundo Ferreira de Macedo, Juiz de Direito da 11a. Vara Civel do Distrito Federal, etc.

FAZ SABER que, por este Juizo se processa uma ação executiva erquerida por Vitorino Gomes contra Flavio José de Miranda, tendo sido a este, penhorados os bens abaixo relacionados e qualificados que, serão levados a venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 3.000,00, isto no dia 30 do corrente, ás 14 hs. no saguão do Palácio da Justiça, à Rua D. Manoel 25, pelo Porteiro dos Auditorios, os quais se seguem: — 1 rádio vitrola Cr$ 1.800,00, 1 cristaleira Cr$ 100,00; 5 cadeiras Cr$ 100,00; 1 bufet — Cr$ 80,00; 1 etager Cr$ 120,00; 1 mesa Cr$ 110,00 guarda roupa com 2 corpos Cr$ 150,00; 1 mesa de cabeceira Cr$ 140,00; 1 camiseiro Cr$ 120,00; 1 penteadeira Cr$ 100,00; 1 banqueta Cr$ 30,00 — 1 cama — Cr$... 150,00, tudo avaliado num total de Cr$ 3.000,00, E, para constar e ao conhecimento dos interessados chegar, mandei passar o presente e outros de igual teor, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei, cientes ainda, de que este Juizo funciona à rua D. Manoel — Palacio da Justiça, 2º e ainda que os bens acima relacionados, podem ser examinados com o 2º Depositário Judicial, à Av. Nilo Peçanha 151 s. 112 — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mes de Junho de 1955 — Eu, Serapião Azevedo Martins, escrevente substituto, dactilografei. E eu, Talma Campos Guimarães escrivão, subscrevi. Rimundo Ferreira de Macedo — Está conforme, data supra. O escrivão **Talma Campos Guimarães.**

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL. — EDITAL de 1a. praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, do imóvel penhorado nos autos da ação executiva requerida por Gasparina Filgueiras Gomes contra Antonio Cunha da Silva, na forma baixo:

O Doutor Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Juiz de Direito da 1a. Vara Civel do Distrito Federal.

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por êste Juizo e Cartório corre os seus têrmos regulares a ação executiva, ora em fase de execução de sentença, em que é exequente Gasparina Filgueiras Gomes é executado Antonio Cunha da Silva, no qual foi pedida e deferida a expedição de editais de 1a. praça, com o prazo e as formalidades legais para venda em hasta pública do direito e ação à compra do imóvel constante do laudo de avaliação adiante transcrito; em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual, o porteiro dos auditórios trará à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 29 do corrente ás 13 horas no saguão do Palacio da Justiça, à rua D. Manoel 29/31, térreo o direito e ação à compra do imóvel constante do laudo abaixo: Laudo de fls. 35: Laudo de avaliação. Executivo a requerimento de: Gasparina Filgueiras Gomes. Prédio térreo, sito à Av. Automovel Club n.º 2548, 2548-A e 2548-B, fazendo esquina com a Estrada Coronel Vieira, de feitio de beiral, tendo de frente 5 portas, em curva, uma dita e pela Estrada Coronel Vieira, 3 portas. Construcad a antiga de pedra, cal e tijolos, portais de massa e coberto de telhas, medindo a edificação, ... 12,40mts. de largura, no canto 1,90 mts. e de cumprimento ... 6,00 mts. Está necessitando de reparos e se devide sob o n. 2548, em uma loja, 1 sala, e W. C. ladrilhados e forradosé — sob o n. 2548-A, em um loja ladrilhada e forrada e sob n. 2548-B, em uma loja ladrilhada e forrada. Edificados em terreno designados por lotes ns. 20 e 21, medindo em conjunto 31,50 mts. de frente e 18,00 mts. pelo lado direito e 7,50 mts. pelo lado esquerdo e 28,00 mts. de largura na linha dos fundos, confrontando de um lado com o prédio de n. 47, da Estrada Coronel Vieira, de Arthur Gomes da Costa, pelo outro em curva de concordância desta estrada com a Av. Automóvel Club, e aos fundos com a Estrada Coronel Vieira, que também faz frente. Avaliamos em Cr$ 200.000,00. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1955. Selda de Almeida Carneiro. Fernando Sabola Lima. E quem quizer arrematar, compareça neste Juizo no dia hora e local designados para fazê-lo em praça mediante pagamento à vista ou fiador idôneo por 3 dias, correndo por conta do arrematante metade do imposto de transmissão inter-vivos, 1% de taxa judiciária sôbre o valor da arrematação e custas para extração da carta ou titulo de aquisição para conservação de seu direito. Do que para constar passaram-se este edital e outros de iguais teôres que serão, respectivamente, afixado no lugar de costume e publicados na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1955. Eu, Luy Guimarães, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Benedicto de Carvalho, escrivão, subscrevi. Gastão Alvares de Azevedo Macedo. (Estava devidamente selado). Está conforme. O Escrivão, (a) **Benedicto de Carvalho.**

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta dias, expedido a requerimento de Pedro Baldin, para citação de Luiz de Souza Coutinho.

O doutor Sebastião Perez Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel do Distrito Federal, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

FAÇO SABER aos que o presente Edital de Praça, com o prazo de trinta dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, lhe foi dirigida as petições que se seguem, para citação de Luiz de Souza Coutinho, que se encontra em lugar incerto e não sabido:

PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2a. Vara Civel. — Pedro Baldin, brasileiro, casado, comerciario, digo, casado, comerciante, domiciliado e residente em Jacarezinho — Estado do Paraná, vem, por seu advogado abaixo-assinado (procuração em anexo), propor Ação Executiva contra Luiz Souza Coutinho, brasileiro, comerciario, residente na rua Alvaro Chaves numero dezesete, Laranjeiras, pelas seguintes razões de fato e de direito: 1 — O Suplicante, na qualidade avalista, pagou, no dia dezoito de fevereiro do corrente ano, ao Sr. Manoel Fernandes Martins a importância de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), representada pela inclusa nota promissoria (Doc. 1), uma vez que o seu emitente, ora Suplicado, não satisfaz o respectivo pagamento; 2. — Apesar das inumeras tentativas, não logrou o suplicante sobrar amigavelmente a mencionada promissoria do Suplicado, tendo inclusive levado a mesma a protesto (Doc. 2). Assim, requer se digne V. Excia. de, nos termos do art. 298 e segs. do Cód. Proc. Civil, mandar citar o Suplicado para, no prazo de 24 horas, pagar a mencionada quantia, sob pena de, não o fazendo proceder-se à penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros de mora e custas, ficando citado para todos os termos da presente ação, até final; pena de revelia. Requer, outrossim a citação da mulher do devedor, se o mesmo for casado, e se penhora recair em bens imoveis. Protestando por todos os generos, digo, todos os meios de provas dá à presente o valor de Cr$ 13.000,00. Nestes termos, D. A., p. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de abril de mil novecentos e cincoenta e cinco. Aldo Ferraris Adv.º insc. 6.294. — Taxa paga: Dezesete cruzeiros. Distribuida ao Juizo da 2a. Vara Civil do D. Federal. Em dezoito de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. S. P. Lima. PETIÇÃO DE FOLHAS 14: - Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2a. Vara Civel. — Pedro Baldin, nos autos da ação executiva que move contra Luiz de Souza Coutinho, tendo em vista o que certificou o sr. Oficial de Justiça a fls. no sentido de que o Suplicado não reside no endereço indicado, encontrando-se em lugar incerto e ignorado requer, por seu advogado abaixo assinado se digne V. Excia. ordenar a citação do mesmo por Edital com o prazo de trinta dias para os devidos fins de direito. — Nestes termos P. J. deferimento. Rio de Janeiro, trinta de Maio de mil novecentos e cincoenta e cinco. Aldo Ferreira — adv.º — DESPACHO: J., sim, em termos. — Rio, trinta do cinco de cincoenta e cinco. S. P. Lima. Do que para constar passaram-se êste Edital e outros de iguais teôr que serão respectivamente afixado no lugar de costume e publicados pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco. Eu, **Alvaro Ferreira da Costa**, escrevente juramentado, o datilografei. E eu, **José Carlos Maciel da Silva**, escrivão, o subscrevo. (As.) Sebastião Perez Lima (Juiz). Está conforme. O Escrivão, **José Carlos Maciel da Silva.**

JUIZO DA SÉTIMA VARA CIVEL — Edital de citação de Archimina Brito Souza Lobo, com o prazo de 20 dias. Na forma abaixo: — O Dr. Ivan Lopes Ribeiro, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel — Pelo presente alvará, cita Archimina Brito Souza Lobo, para no prazo da lei, responder aos têrmos da ação ordinária a que se refere a petição que se segue: termos da ação ordinária a que se refere a petição que se segue: Exmo. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Civel. A Cia. Imobiliária Nacional, estabelecida nesta cidade à Rua 1.º de Março, 37-A-4.º, por seu advogado abaixo assinado, vem propor uma ação ordinária contra Archimina Brito Souza Lobo, brasileira, estado civil, profissão e residência desconhecidos da suplicante, para da mesma haver a quantia de Cr$ 225,60, correspondentes aos impostos dos exercicios de 1953 e 1954, devidos pelo lote de n.º 21 da quadra 6 do Bairro Frei Miguel, prometido vender à suplicada, acrescida das despezas custas e juros de móra. O fato da Cia. Imobiliária Nacional ter pago os aludidos impostos, resulta da circunstancia e à cia ainda pertencer o dominio do mencionado lote, pois que a competente escritura definitiva de compra e venda não foi efetuada, razão porque, em trânsito nêsse Juizo, outra ação ordinária de cobrança e depósito judicial do mencionado lote. Assim, requer a V. Ex. determine seja a presente distribuida por dependência ex-vi do disposto no § 2.º do art. 50 do Cod. de Proc. Civil e após, a citação da suplicada por etditais, com o prazo minimo legal inciso IV do art.º 178 do citado Cod. de Proc. Civil, para que a mesma apresente defesa que tiver, pena de se prosseguir à sua revelia, sendo afinal a ação julgada procedente com as cominações acima pedidas. A prova da suplicante consiste nos documentos juntos e à presente dá o valor de Cr$ 1.000,00. P. Deferimento — Rio, 12-5-1955 — Leonel Procoro Bezerra Martins — Adv.º Despacho: A. Cite-se, prazo minimo. Em 14-6-1955 — Ivan Lopes Ribeiro. Em virtude do que passou-se este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei, e com o teôr dos quais, cita-se Archimina Brito Souza Lobo, para no prazo da lei, responder aos têrmos da ação ordinária acima referida, pena de revelia. Rio de Janeiro, 15-6-1955. Eu, Generoso Ponce Filho, escrivão, subscrevo. Ivan Lopes Ribeiro. Está conforme. O Escrivão **Dr. Generoso Ponce Filho** — subscrevo.

JUIZO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA — Edital de citação para Carlos Corrêa de Matos e Jairton Gomes de Araujo, com o prazo de 20 dias, passado na forma abaixo: O Dr. Ney Cidade Palmeiro, Juiz em exercicio na 1.ª Vara da Fazenda Publica do Distrito Federal — Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que êste subscreve, Caixa de Mobilização Bancária, propôs um Protesto Judicial contra Carlos Corrêa de Matos e Jairton Gomes de Araujo, tudo de conformidade com as petições e despachos abaixo transcritos: Inicial fls. 2 — Caixa de Mobilização Bancária — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Pública. A Caixa de Mobilização Bancária, órgão federal de assistência financeira a bancos, instituida pelo Decreto número 21.499, de 9-6-1932, e restabelecida em seu pleno funcionamento e prerrogativas pelo Decreto-Lei n.º 6.419, de 13-4-1944, com sede na Capital Federal, na Praça Pio X, 54, 5.º andar, por seu advogado infra-assinado na forma do art.º 720 e seguintes, do Cod. de Proc. Civil, e para os efeitos do art.º 453 n.º 3, do Código Comercial, vem formular protesto destinado a interromper a prescrição do titulo cambial descrito e junto por fotocópia, de responsabilidade dos devedores: Carlos Corrêa Matos e Jairton Gomes de Araujo, brasileiros, maiores, do comércio, ignorando a suplicante os seus respectivos endereços. Pedindo-se desde já, a expedição de editais para notificação dos devedores acima. Nessas condições, com a finalidade expressa e inequivoca de resguardar os seus direitos creditórios, em vésperas de se tornar prescritas, face ao vencimento do titulo, a Suplicante requer a V. Excia. mandar notificar os referidos devedores, para que tenham inteira ciência deste protesto e de sua finalidade, restituindo-se-lhe, a final, autos que se formarem, independentemente de traslado.

O titulo a que se refere o presente protesto interruptivo de prescrição é o seguinte: Td. 8.450, de Cr$ 95.0000,00, venc. em 30-6-1950, e não pago; emissão de Carlos Corrêa de Mattos e aval de Jairton Gomes de Araujo, a favor do Banco da Barra do Pirai S/A., e por êste endossado à ora Suplicante. Têrmos em que. P. deferimento. Rio de Janeiro, 12-4-1955 — Larry Castro Leite, insc. 5.475 — Distribuição — Corregedoria da Justiça — D. à 1.ª Vara da Fazenda Pública — 1.º Oficio — Em 14-4-1955 — Danilo Rangel Brigido — Despacho fls. 2 — A. como requer — D.F. 14-4-55 — a — Aguiar Dias — Petição fls. 11 — Caixa de Mobilização Bancária — Consultoria Juridica — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 1.º Oficio — A Caixa de Mobilização Bancária já qualificada nos autos do Protesto Interruptivo de Prescrição que move contra Carlos Corrêa de Mattos e Jairton Gomes de Araujo e que se processa nêsse Juizo, em face de Certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, fl. 9, de que não conseguiu notificar os referidos devedores, vem requerer a V. Excia. se digne autorizar a expedição dos competentes editais de notificação. — Têrmos em que, P. Deferimento — Rio, 30-5-1955 — Larry Castro Leite; adv.º — Despacho fls. 11 — J. Sim, em têrmos, com prazo de 20 dias. Rio, 3-6-55 — Ney Cidade Palmeiro. — E como não tenham sido notificados os referidos devedores, como se acharem em lugares incertos e não sabidos, é expedido o presente edital de notificação que será publicado pela imprensa oficial e afixado no local do costume pelo Porteiro dos Auditórios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, no 7 dias de junho de 1955 — Eu, Maria Luiza da Silveira Reis, Escrevente Juramentada, dactilografei. — E eu, Aloysio Francisco Spinola e Castro, Escrivão, subscrevo — O Juiz e mexercicio — **Ney Cidade Palmeiro.**

JUIZO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA — Edital de citação com o prazo de 20 dias, passado na forma abaixo: O Dr. Ney Cidade Palmeiro, Juiz em Exercicio na 1.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal — Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Caixa de Mobilização Bancária, por êste Juizo e cartório do escrivão que o subscreve, move uma ação de Protesto Judicial contra Maria Elvira da Costa Jairton Gomes de Araujo, tudo de conformidade com as petições inicial e seguintes abaixo transcritas: Inicial fls. 2 — Caixa de Mobilização Bancária — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública — A Caixa de Mobilização Bancária, órgão federal de assistência fineiceira a bancos, instituida pelo Dec.- n.º 21.499, de 9 de junho de 1932, e restabelecida em seu pleno funcionamento prerrogativas pelo decreto-lei n.º 6419, de 13-4-1944., com sede na Capital Federal, na Praça Pio X; 54-5.º, por seu advogado infra-assinado, na forma do art.º 720 e seguintes do Cod. de Proc. Civil, e para os feitos do art.º 453, n.º 3, do Código Comercial, vem formular Protesto Judicial destinado a interromper a prescrição do titulo cambial descrito a seguir e junto por fotocópia, de responsabilidade dos devedores Maria Elvira da Costa, brasileira, maior, de prendas domésticas, e Jairton Gomes de Araujo, brasileiro, maior, do comércio, ambos de endereço desconhecido da Suplicante. Nessas condições, com a finalidade expressa e inequivoca de resguardar os seus direitos creditórios, em vésperas de se tornar prescritos face ao vencimento do titulo, a suplicante requer a V.Exa. mandar notificar os referidos devedores, para que tenham inteira ciência deste protesto e de sua finalidade, restituindo-se-lhe, a final, os autos que formarem, independentemente de traslado. O titulo a que se refere o presente protesto interruptivo de prescrição é o seguinte: Nota Promissória n.º TD. 7365 de Cr$ 8.000,00, emitida por Maria Elvira da Costa e avalizada por Jairton Gomes de Araujo, a favor do Banco da Barra do Pirai S/A. que a transferiu, por endosso, à Suplicante, vencida em 20-7-1949 e não paga. Termos em que P. deferimento — Rio, 21-6-1954 — a) Larry Costa Leite — Distribuição — Corregedoria da Justiça — D. à 1.ª Vara da Fazenda Pública — 1.º Oficio — Em 23-6-1954 — José Monjardim Filho — Despacho fls. 2 — A. Notifiquem-se Rio, 24-6-1954 — a) M.A. Castro Cerqueira — Petição fls. 7 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — A Caixa de Mobilização Bancária, nos autos de protesto requerido contra Maria Elvira da Costa e Jairton Gomes de Araujo, tendo em vista a certidão passado pelo sr. Oficial do Juizo, no mandado anexo, vem requerer a V. Exa. se digne de mandar expedir o competente edital, a fim de que os suplicantes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, tenham ciência dos têrmos do presente feito. Têrmos em que. P. deferimento — Rio, 22-3-1955 — a) Fernando Weiss de Magalhães. — Despacho fls. 9 — Expeçam-se editais, prazo de 20 dias. Rio, 7-6-55 — Ney Cidade Palmeiro. E como se encontrem os réus em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital de notificação, com o prazo de 20 dias, que será publicado pela imprensa oficial e afixado no local de costume pelo Porteiro dos Auditórios. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, 13-6-1955. — Eu, Thais Madeira — Escrevente Juramentado, dactilografei — E eu, Aloysio R. Espinola e Castro, Escrivão, subscrevo — O Juiz em exercicio — **Ney Cidade Palmeira.**

JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL — Edital de citação de José Salomão com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Dr. Attilio Parim — Juiz em exercicio no Juizo de Direito da 3.ª Vara Civel do Distrito Federal. — Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por ele fica citado José Salomão nos autos de ação ordinaria que lhe move a Cia. Imobiliaria Nacional para findo aquele prazo, em 24 horas, sob pena de penhora do lote de terreno n.º 5, quadra 8, pagar a importancia de Cr$ 9.041,20 — tudo nos têrmos das peças adiante. O referido terreno se acha localisado no Bairro Frei Miguel — à Rua Sto Ignacio. Ata de audiencia de Instrução e Julgamento fls. 46: Aos 31-3-55, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a sala dos despachos do Dr. Hugo Auler, Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel do Distrito Federal, com o escrivão adiante nomeado, presente o advogado do A. foi aberta a audiencia para instrução e julgamento da ação Ordinaria entre partes — Cia. Imobiliaria Nacional José Salomão. Pelo Dr. Francisco Mendes Xavier, foi apresentado em substabelecimento de procuração que foi mandado junta pelo MM. Juiz — dada a palavra ao advogado — Digo — Presente tambem o Dr. 1.º Curador de Ausentes — dada a palavra ao advogado do Autor por ele foi dito que esperava fosse julgada procedente a ação, nos termos do pedido inicial. Dada a palavra ao Dr. Curador de Ausentes pelo mesmo foi dito que esperava fose feita justiça. Pelo MM. Juiz foi proferida a sentença: istos, etc. A autora promove a presente ação ordinaria contra o reu para o efeito de vê-lo condenado afinal ao pagamento da importancia de Cr$ 1.911,70 proveniente de impostos devidos pelo imovel que a demandante prometeu vender ao demandado citado por edital o reu nao compareceu para responder aos termos desta ação. Em consequência passou a funcionar no processo do Dr. 1.º Curador de Ausentes, realizando-se hoje como consta da ata a audiência de instrução e julgamento, depois de saneado o processo a fls. 43, destes autos. E o relatorio. Atendendo a que foram devidamente observadas tôdas as formalidades legais; atendendo a que não tendo o reu contestado a ação é de presumir-se verdadeiro o que foi alegado pela autora tanto mais quanto o contrario não resulta do conjunto das provas; e atendendo ao que mais consta dos autos: julgo procedente a ação na forma do pedido inicial, Custa ex-lege — P.R.I. — Nada mais houve. Eu, Carlos Maul, Escrivão subscrevi — Hugo Auler — Francisco Belisário Veloso Rebelo — Petição fls. 49 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel. A Cia. Imobiliaria Nacional, nos autos de ação ordinaria que por êsse Juizo move contra José Salomão, por seu advogado abaixo assinado, tendo transitado em julgado a respeitavel sentença de fls, vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar sejam os autos remetidos ao Sr. Contador, para apurar principal, custas, juros de móra e honorários de advogado, tudo de conformidade com a aludida respeitável sentença de fls. na forma da lei. Nestes têrmos, P. deferimento — Rio de Janeiro, 19-4-1955 — Leonel Procoro Bezerra Martins — Despacho: J. ao contador — D.F. 20-4-1955 — Hugo Auler — Conta de fls. 51 — Conta de principal, juros, honorários e custas que vence a Cia. Imobiliária Nacional — Principal 1.911,70 — juros de móra de 19-5-1954 a 29-4-1955 — 107,60 — Honorários: 20% sôbre Cr$ 20.000,00 4.000,00 — 6.091,30. Custas — Distribuição n.º 174 sec. XII, fls. 2,5 — 10,00 — Taxa judiciária fls. 2 — 25,00 — autuação n.º 119, fls. 4 — 3,00 — procuração fls. 6 — 14,50 substabelecimento fls. 6-v.º 47 — 9,00 — certidão n.º 122, fls. 13, 23, 24 — 28,00 — edital fls. 14, 31 — 210,00 — anúncios fls. 16, 35 — 1.990,00 — oficio 31, fls. 22-f39-v — 20,00 — têrmos 12,00 — mandado n. 135, sec. XII, fls. 27 — 90,00 — intimações n.º 184 sec. XII, fls. 20-v. 45-v — 70,00 — custas fls. 41 — 196,70 — pregão Fls. 46 — 10,00 — reconhecimento fls. 4 — 4,50 — sêlos — 15,60 — cálculo-custas 177/178 e sêlos 155 0 — 2.868,30 — Do escrivão sec VII — Certidão 122, fls. 41-v, 41 e 43v — 46-v — 20,00 até n.º 114, fls. 46 — 90,00 — têrmos de Cr$ 1,50 n.º 142 — 30,00 — sêlos papel selado — 12,00 — ditos educação 1,50 — sêlos penitenciário 0,10 — 153,60 — 3.021,90 — principal, juros e honorários 6.019,30 — 9.040,20 — 50% dos átos praticados pelo advogado corerspondente à Caixa dos Advogados 75,00 — Rio, 28 de Abril de 1955 — Heitor Luiz do Amaral Gurgel. Petição fls. 53 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel. A Cia. Imobiliária Nacional, nos autos de ação ordinária que por êsse Juizo move contra José Salomão, por seu advogado abaixo assinado, vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar seja o réu citado para dentro do prazo de 24 horas pagar a quantia de Cr$ 9.041,20 principal, custas e honorários contados à fls. 51, sob pena de penhora no lote do terreno constante da inicial fls. 2, requerendo seja dita citação feita por editais, uma vez que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, como demonstram os autos. N. termos P. deferimento — Rio, 6-5-955 — Leonel Procoro Bezerra Matins — Despacho: Nos autos — Rio, 9-5-1955 — Parim — Despacho fls. 54-v — Defiro a expedição de mandado e de editais, requerida a fls. 53, com prazo de 20 dias para este últimos. Rio, 17-5-55 — Parim. Para constar, passaram o presente e mais 2 de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juizo funciona no Palácio da Justiça à Rua D. Manoel, 29-1.º, correndo o feito pelo Cartório da 3.ª ara Civel — Rio de Janeiro, 14-6-1955 — Eu, Carlos Maul, escrivão, subscrevi — a3 Attilio Paim. Devidamente selado — Está conforme — O Escrivão — **Carlos Maul.**

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL — Comunico aos interessados que a praça anunciada para o dia 9 do mês corrente, às 16 horas, para venda e arrematação do prédio e domicílio útil do terreno à Rua Morais e Vale n.º 51, na Freguesia de São José, ficou transferida para o dia 21 do mês de junho do corrente ano às mesmas horas e no referido local.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1955. — **Raymundo de Monte Arraes**, Escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTOS PUBLICOS — Edital para conhecimento de terceiros na forma abaixo: — O Dr. Moacyr Rabello Horta, Juiz da Vara degistos — Públicos — Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Construções e Representações Essex Ltda. foi requerida e pelo MM. Dr. Juiz, deferido o pedido de cancelamento de procuração lavrada em notas do Tabelião do 15.º Oficio, desta cidade: Livro 212 fls. 117 verso, em 24-1-1951 e L.º 212 fls. 147-v. em 15-2-1951, em favor de Afonso Soares — No mencionado mandado constam os cientes do sr. Tabelião Substituto do 15.º Oficio de Notas, em 17-5-1955 e do procurador Afonso Soares, em 20-5-55. E para chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais de igual teôr para ser publicado na imprensa e afixado no lugar de costume. Aos 8-6-1955 — Eu, Carlinda Araujo Dias, escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Raul Obino escrivão, subscrevo — **Raul Obino**

Celeiro venderá caro a derrota no Raul de Carvalho

Dificil o Handicap Especial -- Thebas uma "barbada" aparente -- Outras notas

Raul de Carvalho foi durante todo sua vida o diplomata do turfe pelas suas boas maneiras e pelo seu empenho de acomodar quantos dissidios surgiam entre associações esportivas, entre o Jockey Clube e jornalistas. Em todos estes acontecimentos Raul de Carvalho estava presente. Apaixonado pelo cavalo ele esteve entre os fundadores do extinto Clube Jacome onde durante algum tempo se notabilisou como cavalheiro. Tendo a sua atividade voltada para o comercio onde exercia as funções de contador, Raul de Carvalho, nas horas vagas dedicava-se a redigir notas sobre o turfe, fazendo já naquele tempo trabalhos sobre criação e corridas no exterior notadamente da Inglaterra e da França. A medida que crescia na imprensa o seu prestigio de cronista se elevava dentro do Jockey Clube Fluminense a sua situação, sendo logo elevado a cargos de responsabilidades na Comissão de Corridas, no juizado das chegadas. Quem assim se impunha não podia deixar de ter situação de evidencia entre os seus colegas que formavam antes o Centro dos Cronistas Esportivos (gremio que reunia a nata do jornalismo turfista de seu tempo) e depois a Associação de Cronistas Desportivos. Da pessoa de Raul de Carvalho é justo ressaltar-se o lado profundamente humano: entrando a substituir Luiz Leoner, no Jornal do Comercio, somente aceitou o lugar com a condição de seus honorarios serem pagos à viuva de seu antecessor. E esta condição foi cumprida até a morte da beneficiaria. Depois do seu falecimento a diretoria do Jockey Clube, entre as homenagens que lhe foram prestadas inscreveu o seu nome, com muita justiça no seu calendario classico.

O Classico Raul de Carvalho a partir de 1939 teve os vencedores seguintes:

Sentomo, Bandido, Cedes, Ara Royal, Escrito, Fife, Ocaso, Holkar, Hamburn, Jaburi, Espantoso, Ondino, El Greco, Morando, Gitano e Cadi.

Este ano está integrado pelos animal Celeiro, Ilex, Bold Boy, Goyatta, Jeronimo e Girador. Como se vê, um campo pequeno em que destacam-se apenas quatro concorrentes ganhador ao triunfo.

Celeiro vem de vitoria sobre Bold Boy e Jeronimo. Seu apronto foi de 43"3/5 nos 700 metros. Ilex fez os 700 em 43" contando tambem com um triunfo sobre Forum e Maxixe. Bold Boy aprontou 600 metros em 34"3/5 e Goyatta marcou 21" para os 360 metros.

Apontamos Celeiro com Bold Boy e Jeronimo.

O primeiro pareo tem em Aratau a força da carreira. São inimigos Otomano e Elzorro, ficando Querelante como um adversario temivel. Aratau aprontou 600 metros em 38". Elzorro fez os 600 em 36"2/5.

Vamos indicar Aratau — Querelante e Elzorro.

Graal parece ser o dono do segundo pareo. Tem como inimigos Minarso e Rol. Graal aprontou 700 metros em 42". Minarso fez os 800 em 49" cravados. Rol marcou 63"4/5 para os 1000 metros Jondeci aprontou os 800 em 49"1/5 e Pirasol fez os mesmos 800 metros em 50"3/5.

Vamos apontar Graal com Minarso e Rol.

A quarta carreira na distancia do quilometro, será decidida entre Issima, Pasiphaé, Sepia e Suely.

Issima aprontou 600 metros em 37" e Suely fez os 360 metros em 21 cravados.

A nossa formula recai em Issima, Pasiphaé, Sepia e Suely.

Sepia é sempre perigosa, podendo suplantar as nossas indicadas.

O Handicap de 2400 metros está reduzido à parelha Canaletto Huxley, Mister Rio e Navarro. Os demais podem surpreender mas é bem dificil. O estreante Navarro parece, a força da carreira, si não sofrer as emoções de estréia.

Acreditamos na vitoria de Canaletto com Mister Rio e Navarro.

Canaletto aprontou 1000 metros em 65". Mister Rio fez o quilometro em 63". Uranium marcou o melhor tempo — 61" para a mesma distancia. Na Areia será uma barbada. Navarro tem 50"3/5 nos 800 metros e Ballenato assinalou 65" para o quilometro.

Entre Paladino, Bambinal, Hope Boy e Dourando será decidida a sexta prova. Hope Boy poderá triunfar marcando um inicio auspicioso de Domingos Ferreira como treinador. Bambinal vai correr disparado, estando nas cogitações dos seus responsaveis. Orloff é inimigo e a sua ultima atuação não deve ser levada em conta.

Ficamos com Orloff — Bambinal e Hope Boy.

A setima carreira tem em Kenny o provavel ganhador. Vem de 1º para Safe e trabalhou 800 metros em 48"2/5. Orloff fez os 700 em 43"2/5 e Sol marcou os mesmos 43"2/5 nos 700 metros.

Apontamos Kenny — Orloff e Sol.

Encerrando temos que Thebas figura como força do pareo. A maior inimiga é Aurora ficando Aphrodite como otima "tertius". Esta ultima aprontou 600 em 35". Menina fez os 600 em 37" e Sigla tem 22" nos 360 metros.

Bellatre firmou-se na liderança vencendo o Clássico Luiz Alves de Almeida

Bellatre venceu o Classico Luiz Alves de Almeida, mantendo a liderança da geração. A sua vitoria foi facil pela diferença de 1 corpo e meio sobre Treta que por sua vez chegou a um corpo de Diadema.

Foi muito prejudicada na saida a montada de Juan Marchant motivo principal da sua derrota.

Venceram as demais carreiras Filante, Ormandie, Hilanilza, Aliviada, Pactolo, Jonman e Dona Rita.

1º PAREO — A'S 13,45 HORAS 1.300 METROS — Cr$ 60.000,00 PISTA DE GRAMA

Ks.
1º Filante, L. Leighton 55
2º Haralem, P. Labre 55
3º Kandy Boy, L. Dominguez 55
4º Quissamã, O. Ulloa 55

Não correram: Tanuyan e Positivo

Diferenças: 1 1/2 corpo e 1 corpo

Tempo: 81"
Vencedor: (5) 30,00
Dupla: (34) 138,00
Places: (5) 21,00 e (7) 30,00
Movimento do pareo Cr$ 1.364.360,00

FILANTE: M.C. 3 anos — S. Paulo — Bieneran e Mauaca
Proprietario: Haras Bocaina
Treinador: Pedro Gusso Filho
Criador: Haras Bocaina

2º PAREO — A'S 14,10 HORAS 1.400 METROS — Cr$ 70.000,00 PISTA DE GRAMA

Ks.
1º Ormandie, W. Andrade .. 55
2º Ogivinha, P. Labre 55
3º Mistinguete, O. Ulloa 55
4º Sabinada, A. Araujo 55

Não correu: Ghiza

Diferenças: 1 corpo e 2 1/2 corpo

Tempo: 86"
Vencedor: (4) 26,00
Dupla: (33) 158,00
Places: (4) 29,00
Movimento do pareo Cr$ 1.559.580,00

ORMANDIE: F.C. 3 anos — S. Paulo — por: Sevent Wonder e Miss Chelita
Proprietario: Stud Fluminense
Treinador: Jorge W. Vianna
Criador: Haras Bela Esperança

3º PAREO — A'S 14,35 HORAS 1.600 METROS — Cr$ 50.000,00

Ks.
1º Hilanilza, S. Barbosa .. 54
2º Dona Yaya A.G. Silva .. 52
3º Miss White, L. Lins .. 52
4º Evening Star, A. Reis .. 50

Diferenças: 2 corpos e 2 corpos

Tempo: 100"4/5
Vencedor: (1) 53,00
Dupla: (12) 103,00
Places: (1) 13,00 (3) 24,00 e (2) 40,00
Movimento do pareo Cr$ 1.721.160,00

HILANILZA: F.C. 5 anos — M. Gerais — por: Duplicate e Bela Preta
Proprietario: Stud Carnaru
Treinador: Manoel Rapaso
Criador: Remonta do Exercito.

4º PAREO — A'S 15,00 HORAS 2.300 METROS — Cr$ 45.000,00

Ks.
1º Aliviada, A.G. Silva 51
2º Naida, J. Ramos 51
3º Pampeirinho A. Reis .. 57
4º Muiraquitã, M. Silva 52

Não correram: Oto, Fair Blend e Broadway Bill

Diferenças: 1/2 cabeça e 3/4 de corpo

Tempo: 145"3/5
Vencedor: (6) 93,60
Dupla: (24) 257,00
Places: (6) 29,00, (11) 39,00 e (4) 27,00
Movimento do pareo Cr$ 1.906.020,00

ALIVIADA: F.A. 6 anos — R.G. do Sol — por: Hollyock e Zarpa
Proprietario: Carlos Maffa
Treinador: Nilton Figueiredo
Criador: Jeronimo M. Silveira

5º PAREO — A'S 15,20 HORAS 1.500 METROS — Cr$ 65.000,00

Ks.
1º Pactolo, J. Marchant .. 56
2º Vendimento, A.G. Silva .. 56
3º Picote, O. Ulloa 54
4º Escalier, J. Portilho 56

Não correram: Graña e Grandiflora

Diferenças: 3/4 de corpo e 1 1/2 corpo

Tempo: 93"
Vencedor: (3) 28,00
Dupla: (12) 21,00
Places: (3) 14,00 e (1) 12,00
Movimento do pareo Cr$ 2.133.200,00

PACTOLO: M.C. 4 anos — S. Paulo — por: Vagabond II e Fatima
Proprietario: Luis R.L. Rocha Espinola
Treinador: Carlos Cabral
Criador: Haras Mondesir

6º PAREO — A'S 16,00 HORAS 1.400 METROS — Cr$ 60.000,00 BETTING

1º Jonman, C. Andrade 53
2º Refem A. Nabid 56

(CONCLUI NA 6ª PAGINA)

Nossos palpites para a corrida de hoje

	Duplas
Arataú — Querelante — Elzorro	— 13
Graal — Minarso — Roi	— 12
Celeiro — Ilex — Jerônimo	— 12
Issima — Pasiphaé — Suely	— 12
Canaletto — Mister Rio — Navarro	— 12
Paladino — Hope Boy — Bambinal	— 14
Kenny — Orloff — Sol	— 12
Thebas — Aurora — Aphrodite	— 12

Início da reunião de hoje

O primeiro páreo terá início às 13,45 horas.

Acumulada invertida em dois

Arataú
Graal
Celeiro
Kenny
Thebas

betting-simples

Paladino . . . . . (n. 1)
Kenny . . . . . . (n. 1)
Thebas . . . . . . (n. 4)

Aconselhamos para o Betting-duplo

Paladino — H. Boy (1 — 9)
Kenny — Orloff (1 — 3)
Thebas — Aurora (4 — 1)

Programa, cotações, montarias e informes

1.º PÁREO — 1.400 METROS — CR$ 45.000,00 — ÀS 13,45 HORAS — RECORDE: QUEJIDO 83" 1/5

1—1 Aratau, J. Portilho	3	56	30	Na grama é a força da carreira	2º de Chaco-Serigote	C. Cabral	84" -1300-AP
2 Spitfireson, A.G. Silva	3	54	40	Volta sem grande chance dificil	11º de Quete-Icarazu	L. Morais	11"3/5-1300-GL
2—3 Maypu, U. Cunha	6	58	50	Poderá se colocar	4º de Pepito-Aratau	M. Mendes	60"3/5-1000-GL
4 Esperidião, G. Calderano	5	56	50	Só surpreendendo. Não gostamos	6º de Tio Pepito-Aratau	C. Freitas	60"3/5-1000-GL
3—5 Querelante, E. Castillo	4	54	35	Progrediu bastante. É perigoso	4º de Serigote-Blue Sky	M. Salles	102"4/5-1600-AP
6 Glorioso, L. Lins	1	56	30	Não acreditamos. Há melhores	9º de Filho de Ouro-Deleo	S. Amore	75"2/5-1200-AL
" Otomano, Não corre	2	56	30	Fez bôa carreira. É candidato	5º de Serigote-Blue Sky	S. Amore	102"4/5-1600-AP
4—7 Elzorro, R. Freitas	9	56	30	...melhora muito. Rival	5º de Serigote-Blue Sky	C. Ferreira	102"4/5-1600-AP
8 Aratujo, J. Martins	10	58	50	Surpresa viavel. Vai correr bem	4º de Chaco-Aratau	E. Coutinho	84" -1300-AP
9 Igaratim, A. Rosa	7	58	50	É duro ganhar. Muito baleado	8º de Bebeto-Oldemburg	A. Rosa	83"2/5-1300-AL

2.º PÁREO — 1.800 METROS — CR$ 70.000,00 — ÀS 14,10 HORAS — RECORDE: RETANG 108" 2/5

1—1 Graal, J. Marchant	3	53	30	Venderá carissimo a derrota	3º de El Valiente-Navegante	C. Cabral	88" -1400-AP
2—2 Minarso, J. Portilho	2	54	30	Anda como nunca! Tem chance	2º de Graal-Quatiaçu	O. Lopes	124" 2000-GM
3—3 Inhaduhy, E. Castillo	1	54	40	Fosse na areia seria barbada	7º de Courageuse-Kandy Boy	A. Mereles	154" -2400-GM
4 Jondeci, M. Silva	5	52	60	Nada conseguirá aqui	8º de Courageuse-Quadrilha	M. Costa	96" -1600-GL
4—5 Rol, O. Ulloa	6	54	30	Ganhou bem. É azar tentador	1º de Sol-Oarbolito	M. Galvão	115"3/5-1800-AP
6 Pirasol, A. Araujo	4	54	40	Não acreditamos em seu triunfo	5º de Graal-Minarso	A. Feijó	124" 2000-GM

3.º PÁREO — 1.400 METROS — CR$ 120.000,00 — ÀS 14,35 HORAS — RECORDE: QUEJIDO 83" 1/5
CLASSICO RAUL DE CARVALHO

1—1 Celeiro, F. Irigoyen	1	54	25	Força da prova. Otima, sua forma	3º de Bold Boy-Jeronimo	L. Ferreira	71"3/5-1200-GL
2—2 Ilex, E. Castillo	2	54	27	Tem grande chance de vitória	1º de Forum-Maxixe	E. Coutinho	74"2/5-1200-GM
3—3 Bold Boy, J. Marchant	4	54	30	Trabalhou para triunfar. Rival	2º de Celeiro-Jeronimo	P. Gusso	71"3/5-1200-GL
4 Goyatta, A.G. Silva	5	54	50	Não gostamos. É pareo aborrecido	8º de Ilex-Forum	M. Gil	79"1/5-1300-GM
4—5 Jeronimo, D.P. Silva	3	54	30	Custou a ganhar. Tem chance	1º de Heleno-Gorgeto	A. Morales	75"3/5-1200-AM
6 Girador, P. Labre	6	54	35	Pintou. E' novamente surpresa	1º de Odraco-Itacuri	M. Araujo	75"3/5-1200-AM

4.º PÁREO — 1.000 METROS — CR$ 65.000,00 — ÀS 15,00 HORAS — RECORDE: EMPENOSA 57" 3/5

1—1 Issima, E. Ramos	5	55	30	Venderá carissimo a derrota	3º de Sabinada-Princesa	A. Corrêa	86"2/5-1400-AM
2 Sepia, J. Portilho	6	55	30	Não deve ser desprezada. Há fé	2º de Cenoura-Saro	C. Cabral	83" -1300-AL
2—3 Pasiphaé, F. Irigoyen	4	55	27	Seria competidora. Pode ganhar	3º de Josefina-Labe...	Covarrubias	61" -1000-GM
4 Giarola, M. Silva	7	55	50	Não acreditamos em seu triunfo	5º de Husa-Hereuse	M. Rafael	60"1/5-1000-GM
3—5 Kracha, L. Lins	9	55	40	Tem alguma chance. Bom place	Estreante	J. Parez	—
6 Gama, D.P. Silva	3	55	40	Lageirinha e poderá ganhar	4º de Josefina-Sanba	L. Tripodi	87"2/5-1400-GM
7 Geraldy, E. Cardoso	10	55	50	Não gostamos. É pareo forte	8º de Ogivinha-Gama	J. Silva	82" -1300-AL
4—8 Suely, J. Marchant	1	55	30	Poderá chegar colocada. Rival	6º de Mistinguette-Issima	T. Coelho	79" -1300-GL
9 Cholita, O. Ulloa	3	55	40	Ligeira e vai bem nos 1000	4º de Husa-Hereuse	A. Morales	60"1/5-1000-GM
10 Descaida, Não corre	5	51	—	Aqui está forçando a turma	2º de Josefina-Aurora	J.M. Vianna	60"1/5-1000-GM

5.º PÁREO — 2.400 METROS — CR$ 100.000,00 — ÀS 15,30 HORAS — RECORDE: TÉVERE 146" — HANDICAP ESPECIAL

1—1 Canaletto, F. Irigoyen	5	55	27	Tem grande chance. É de corrida	Estreante	Covarrubias	—
" Huxley, A. Marçal	6	58	27	Reforço maravilhoso. Está firme	3º de Rumor-Kenmore	Covarrubias	140"3/5-2200-AP
2—2 Mister Rio, O. Ulloa	1	5?	27	Venderá carissimo a derrota	2º de Fanfan-Quinto	G. Jeijó	125" -2000-GM
3 Trigo, L. Domingues	9	54	50	Não tem possibilidade alguma	6º de Rumor-Kenmore	M. Costa	140"3/5-2200-AP
3—4 Uranium, J. Portilho	3	54	30	Em grande forma. É Candidato	1º de B.H-Aniversario	M. Morales	93"4/5-1500-AL
5 Oarbolito, Não corre	8	50	—	Não dá pé nesta turma. Dificil	3º de Rol-Sol	J.M. Vianna	115"3/5-1800-AP
4—6 Navarro, D.P. Silva	7	53	25	Muito bem preparado.	Estreante	Rodriguez	—
7 Baltimoro, E. Castillo	8	55	30	Grande inimigo. Vai correr bem	3º de Ballenato Quiro	P. Gusso	100"3/5-16000 AP
" Ballenato, J. Marchant	4	62	30	Melhor corrido é candidato	4º de Fanfan-Mister Rio	P. Gusso	125" -2000-GM

6.º PÁREO — 1.000 METROS — CR$ 65.000,00 — ÀS 16,00 HORAS — RECORDE: EMPENOSA 57" 3/5 — (BETTING)

1—1 Paladino, M. Silva	1	55	30	Volta em grande forma. Chance	14º de Flamante-Quinzu	A. Feijó	72"2/5-1200-AL
2 B. Amargo, R. Urbina	9	55	50	Não acreditamos. É duro vencer	6º de Jonflor-Tejo	C.F. Campo	81"2/5-1300-AP
2—3 Dourando, U. Cunha	2	55	35	Dos provaveis. Cuidado agora	8º de Hilo-Deoro-Cadilho	F. Schneider	59"3/5-1000-GM
4 Salazar, J. Marchant	8	55	35	Não é dificil repetir. Azarão	1º de Sans-Cigil	G. Costa	60"3/5-1000-GL
5 Maestrini, P. Coelho	3	55	50	Pareo aborrecido. Nada tem feito	6º de Soveo-Hilo Deoro	O. Reis	80"3/5-1300-GL
3—6 Bambinal, E. Castillo	6	55	25	Desforrado pontam ganhar	4º de Tejo-Quinau	R. Freitas	88" -1400-GM
7 Fabian, L. Pinheiro	7	55	40	Ligeiro e chegou ali. Portanto	2º de Tejo-Quinau	J. Lourenço	88" -1400-GM
8 Guerreiro, L. Lins	10	55	50	Não tem possibilidade alguma	7º de Orloff-Hope Boy	J. Carrapito	87"4/5-1400-AL
4—9 Hope Boy, A. Araujo	4	55	40	Vai correr muito. Dos provaveis	6º de Barbe-Bleu-Jongra	L. Ferreira	101"4/5-1600-AL
10 Quimper, R. Freitas	11	55	50	Gosta da distancia, mas é duro	5º de Hilo Deoro-Cadilho	A. Cardoso	59"3/5-1000-GM
11 Lapaclio, A.G. Silva				Não tem chance alguma. Dificil	5º de Tejo-Quinau	M. Gil	88" -1400-GM

7.º PÁREO — 1.400 METROS — CR$ 70.000,00 — ÀS 16,30 HORAS — RECORDE: QUEJIDO 83" 1/5 — (BETTING)

1—1 Kenny, E. Castillo	7	55	27	Venderá carissimo a derrota	4º de Safe-Flamante	J. Morgado	99"1/5-1600-AL
2 Trefego, U. Cunha	6	55	60	Dos principais. Está firme	8º de Quintilius-Sol	E. Morgado	78"2/5-1300-GL
2—3 Orloff, L. Lins	6	55	30	É grande inimigo. Não valeu	5º de Rol-Sol	J. Carrapito	115"2/5-1800-AM
4 Oarbolito, P. Labre	1	55	35	Aqui sim. Dará grande trabalho	2º de Rol-Sol	J.W. Vianna	115"2/5-1800-AM
3—5 Sol, J. Marchant	1	55	30	Foi otimo segundo. É candidato	2º de Rol-Oarbolito	T. Coelho	115"2/5-1800-AM
6 Silki, M. Silva	2	55	50	Não acreditamos. Pareo duro	6º de Rol-Sol	A. Feijó	115"2/5-1500-AM
4—7 Quefir, O. Ulloa	4	55	80	Tem chance no pareo. Volta bem	7º de Navegante-Hay	E. Freitas	89" -1400-AP
8 Jonflor, O. Fernandes	8	55	35	Mal montado. Seu estado é bom	5º de Luarzinho-Sol	W. Correa	78"2/5 1300-GL

8.º PÁREO — 1.300 METROS — CR$ 60.000,00 — ÀS 17,00 HORAS — RECORDE: OKAYAMA 77" — (BETTING)

1—1 Aurora, E. Castillo	8	55	25	Venderá carissimo a derrota	2º de Solange-Rumpa	C. Pereira	103" -1600-AM
" Ma Pomme, D.P. Silva	8	55	25	Fraco reforço. Nada tem feito	8º de Josefina-Descaida	C. Pereira	60"2/5-1000-GL
2 Menina, M. Silva	13	55	35	Agora a turma é mais camarada	6º de Icy Rock-La Pigana	L. Tripodi	90" -1400-AP
3 Labelle, U. Cunha	2	55	50	Nada fez. Perde para Thebas	5º de Josefina-Descaida	A. Morales	60"2/5-1000-GL
2—4 Thebas, F. Irigoyen	16	55	25	Pela estreia é a força do pareo	2º de Quijunga-La Pigana	Covarrubias	91"2/5-1400-AP
5 Orchita, P. Labre	3	55	50	Ligeirinha e só. Não gostamos	6º de Solange-Aurora	J. Carrapito	103" -1600-AM
6 Saira, M. Henrique	6	55	49	Outra ligeira, mas tem chance	12º de Josefina-Descaida	C. Rosa	60"2/5-1000-GL
7 Faneca, Não corre	9	55	—	Dificil ganhar. Mesmo na grama	7º de Solange-Aurora	J. Lourenço	103" -1600-AM
3—8 Aphrodite, J. Portilho	14	55	30	Faltou corrida. É grande rival	5º de Icy Rock-La Pigana	O. Reis	81"2/5-1400-AP
9 Raspa, L. Domingues	7	55	35	Não deve ser desprezada. Chance	3º de Solange-Aurora	J.S. Silva	103" -1600-AM
10 Prosperina, E. Cardoso	11	55	35	Estreia com muita chance. Há fé	Estreante	H. Irilio	—
11 Lila, R. Freitas	1	55	40	Descansou e progrediu. Bôa poule	4º de Sâmna-Hydrangea	R. Carrapito	84"3/5-1300-AL
12 Descaida, W. Andrade	15	55	30	Venderá carissimo a derrota	2º de Josefina-Aurora	J.W. Vianna	60"2/5-1000-GL
13 Guapa, B. Ribeiro	10	55	50	Não dá para ganhar por enquanto	Estreante	M. Araujo	—
14 Surpresa, D. Silva	12	55	50	É bôa surpresa. Bem corrida	2º de Ick Rock-La Pigana	T. Coelho	91"2/5-1400-AP
" Sigla, A.G. Silva	4	55	80	Tem grande chance. Vai esperar	Estreante	J.M. Grellera	—

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital com o prazo de 30 dias, para citação do representante legal de Flumen Nogueira & Cia. Ltda»., para no prazo de 24 horas, pagar a quantia de .... Cr$ 168.145,10, ou nomear bens à penhora, na forma abaixo: — O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Decima Quinta Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente o representante legal de «Flumen Nogueira & Cia. Ltda.,» que por parte da Quimica Sêlo Azul Ltda., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição de folhas 77: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Decima Quinta Vara Civel. — Quimica Sêlo Azul Ltda., nos autos da ação cominatória contra Flumen Nogueira & Cia. Ltda., não tendo sido possivel até hoje intimar o representante legal da firma ré, por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, vem requerer a expedição dos competentes editais, na forma da lei. Nestes termos, P.D. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1955. (a) Osvaldo Murgel Rezende — advogado — inscrição 4.837. Despacho: — N.A. 29/4/55. (a) Ribeiro Pontes. — Despacho de folhas 78 R. o mandado, voltem. 2/5/55. (a) Ribeiro Pontes. Sentença de folhas 34/38. Cominatoria. A. Quimica Sêlo Azul Ltda. — R. — Flumen Nogueira & Cia. Ltda., — Vistos, etc. Quimica Sêlo Azul Ltda., propos a presente ação cominatória contra Flumen Nogueira & Cia. Ltda., objetivando a condenação da suplicada no pagamento da importância de Cr$ 12.067,50, e a dentro do prazo de 48 horas, levar a registro o distrato social e comprovar a quitação fiscal com a consequente baixa nos lançamentos fiscais, sob pena de incorrer na multa diária de Cr$ 1.000,00, tudo acrescido de juros da mora, custas e honorários de advogado. Esclarece a inicial: — Que, por escritura de 13 de abril de 51, a ré vendeu à autora o estabelecimento «Quimica Industrial do Brasil», e de acôrdo com a clausula E, esta assumiu a obrigação de solver o ativo e passivo do negócio adquirido, realizando o ativo em seu benefício; entretanto, como a venda fora livre e desembaraçada, assistiria o direito retroativo à A. contra a ré, para desta haver o que dispendeu a fim de pagar qualquer debito a que a ré deixasse de solver, eventualmente surgisse fosse devidamente comprovado; que, ainda, de acôrdo com a mesma clausula, a ré se obrigava a promover a imediata liquidação da sua sociedade, satisfazendo qualquer débito e dando baixa nos lançamentos para pagamento de impostos; — que, dando cumprimento às suas obrigações, a A., pagou numerosas dividas da ré, sendo credora de Cr$ 12.067,50, correspondente a metade da multa fiscal no processo 103.477, de 52, da Recebedoria do Distrito Federal, sendo que esta não deu qualquer passo para cumprir a obrigação assumida a liquidação da firma e quitações fiscais (Documentos de folhas 4 a 7). Citada a ré, apresentou a contestação de folhas 13/15, na qual, alega: Que, no que respeita à clausula em destaque, é notória a convenção do traspasse do ativo e passivo da firma transmitente para a adquirente, que somente visa produzir efeitos fiscais, dando, direito à simples transferência das licenças do negócio, impostos decorrentes e taxas, pois que ressalta a não existência de débitos e ressalva a obrigação da ré de pagá-los como existem; que, a clausula E, somente foi incorporada, para atender às conveniências da A., facilitando-lhe a tarefa de regularizar a sua firma comercial, sem contudo assumir a menor responsabilidade nos pagamentos de obrigação da vendedora; —que, a maior demonstração desta verdade é a circular de 13 de abril de 51, na qual, ainda, a transmitente recomendou à praça a firma da autora, tendo, consequentemente, promovido a sua liquidação comercial, com encerramento da escrita, balanço, apuração de lucros e distrato social, ocorrendo a baixa nos impostos e taxas, conforme requerimentos dirigidos às repartições competentes; — que, existindo uma autuação fiscal, no conhecimento da autora, não era possivel à ré promover no D.N. da I. e Comercio, o arquivamento do distrato social, o que, também, nenhuma desvantagem trouxe para a A., ao contrário, lhe trouxe beneficios, no que se refere a contas bancárias e negócios decorrentes da firma, cuja comprovação desnecessária; que, da data da autuação em diante, com os recursos interpostos e a A. encaminhou não podia ser promovido o arquivamento do distrato social, o que não é o simples objetivo da A., mas, sim, o recebimento da importância correspondente à metade do valor da multa, de que trata a guia de folhas 5, o que não se justifica, pois, a A., solicitou um acôrdo, para pagamento meio a meio, conforme se vê da conta de folhas 17. Concluindo, pede seja a autora julgada carecedora de ação e condenada na forma dos artigos 3 e 63 do Código de Processo Civil, e, prosseguindo a ação, seja julgada improcedente, condenada a A., na forma dos artigos mencionados, além do pagamento de honorarios de advogado (documentos de folhas 17 a 21). Replica a folhas 23, e saneador a folhas 27, sem recurso. — Designada a audiência de instrução e julgamento, nesta o que consta do têrmo — por copia — a folhas 32. O que tudo, devidamente examinado: 1. Em verdade, a presente ação cominatoria, bem como fundamento e inciso XII, do artigo 302, do Codigo de Processo Civil, não havendo razão para a invocação do inciso V., dêsse artigo. 2) No que diz respeito à importância presentada pela autora, a suplicada, se obrigou a pagar todos os debitos. Dêstes restou a metade da multa pagá à Recebedoria do Distrito Federal, já que a ré conforme se vê do documento de folhas 17, só indenizou a autora de 50%, do total. E certo que alega ter havido um acôrdo para a divisão dêsse pagamento, o que a autora nega e a ré não dengenciou rever. Nesta conformidade, não se pode fugir ao patuado na clausula. E, da escritura de folhas 4. A importância demandada, é pois, devida. 3) — No que diz respeito ao registro do distrato social, é iniludivel a obrigação da ré, em tomar as providências para que tal registro ao efetive, já que, pela cláusula já mencionada se obrigou a promover a imediata liquidação, e, consequentemente a imediata baixa nos lançamentos, o que até agora não fez pela não liquidação de débitos fiscais. 4) — Não se pode negar que a autora teve algumas vantagens com a demora, mas, daí a admitir-se o seu desinterêsse, não é possivel, pois, tem cumprido à risca o patuado, e já cansou de esperar. 5) — O Juizo não pode, porém, ficar indiferente à situação em que se encontra a ré, para atender ao arquivamento do distrato social no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Existem débitos fiscais a pagar, si não aceitas as defesas da suplicada. Assim, parece que o prazo de 48 horas, pedido na inicial é por demais exiguo, impossibilitando a ação da ré, como, também, a multa de Cr$ 1.000,00 diários é exorbitante. Em consequência, usando, da faculdade permitida em lei, fica êsse prazo dilatado para 20 dias e a multa diária reduzida a Cr$ 200.00. (6 — Isso posto, e atendendo ao mais que dos autos consta, julgo procedente a apresente ação, para condenar a suplicada a pagar à autora a quantia de .... Cr$ 12.067,50. e a levar a registro o distrato social, no prazo de 20 dias, comprovando a quitação fiscal e consequente baixa nêsses lançamentos, sob pena da multa de Cr$ 200,00 diários. São devidos juros da mora e honorarios de advogado, ora arbitrados em 20%, sôbre o principal. Custas na forma da lei. Publicada na audiência para hoje designada, registre-se. Rio, D.F., 21 de agosto de 1953. (a) Tiago Ribeiro Pontes. — Acordão de folhas 51/52: Ementa. Quanto as circunstâncias demonstram que o prazo é curto para certas providências, deve ser o mesmo dilatado. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de apelação civel número 25385, em que é apelante Flumen Nogueira e apelada Quimica Sêlo Azul Limitada: 1 — A apelada pretendeu a condenação da apelante ao pagamento da importância de ...... Cr$ 12.067,50. e a levar a registro o distrato social em 48 horas, comprovando a quitação final, a fim de poder dar baixa nos lançamentos fiscais, sob pena de incorrer na multa diária de Cr$ 1.000,00, tudo acrescido dos juros da mora, custas e honorarios de advogado. O ilustrado Dr. Juiz julgou procedente a ação para o fim de, segundo o estipulado na clausula do contrato, pagar a ré o restante da multa e liquidar a sociedade na forma combinada, sob pena da multa de Cr$ 200,00 diários, juros da mora, custas e honorários de advogado. O ilustrado Dr. Juiz julgou procedente a ação para o fim de, segundo o estipulado na clausula do contrato, pagar a ré o restante da multa e liquidar a sociedade na forma combinada, sob pena de multa de Cr$ 200.00 diarios, juros da mora e honorários de advogado. 2 — Na hipótese, é de ser dado provimento, em parte, ao recurso, embora tenha sido a situação brilhantemente esclarecida pelo eminente Dr. Juiz prolator da sentença, uma vez que as circunstâncias do negócio demonstram que foi exiguo o prazo concedido, donde deve ser aumentado para 180 dias, conforme a decisão unânime da Câmara, mantidas as demais cominações nêsse sentido, como a multa diária de Cr$ 200,00 arbitrada na sentença, juros de mora e honorários advocaticios na base de 20%. Por outro lado, entendem a maioria não ser [illegible] o pagamento de Cr$ 12.067,50, uma vez que o [illegible] de folhas 17, esclarece que houve [illegible] relativamente ao pagamento da metade da multa. 3 — Pelo exposto, acordam os Juizes da Terceira Câmara Civel do Tribunal de Justiça, unanimemente, em dar provimento ao recurso a fim de aumentar o prazo para 120 dias e, por maioria, a fim de reduzir à multa à metade, vencido nesta parte o eminente desembargador Revisor. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1954. (a) Sady Cardoso de Gusmão — Presidente e vencido em parte. (a) Aloysio Maria Teixeira, relator. (a) Oscar Teixeira. Calculo de folhas 68/68v. Conta de principal, juros, multa, honorarios e custas que vence Quimica Sêlo Azul Ltda. Principal — Cr$ 12.077,50. Juros da mora de 6 de abril de 1953 a 8 de novembro de 1954 — Cr$ 1.151,40. Multa de Cr$ 200,00 diarias de 6 de abril de 1953 a 8 de novembro de 1954 — Cr$ 116.000,00. Soma: Cr$ 129.228,90. Honorarios — 20% sobre Cr$ 129.228,90. Cr$ 25.845,80. Soma: .... Cr$ 155.074,70 — Custas: Distribuição — Cr$ 5,00. Taxa Judiciária — Cr$ 52,50. Certidão — Cr$ 14,50. Procuração — Cr$ 4,50. Reconhecimento — Cr$ 4,50. — Mandado — Cr$ 90,00. Intimação — Cr$ 120,00. Custas — Cr$ 243,50. Pregão — Cr$ 10,00. Sêlos — Cr$ 35,60. Cálculo — Cr$ 360,00. Soma: Cr$ 950,10. — Na Superior Instância — Embargos — Cr$ 7,20. Preparo — Cr$ 50,20. Soma: Cr$ 57,40. — Do Escrivão: Certidão — Cr$ 6,00. Termos — Cr$ 25,00. Sêlos — papel selado Cr$ 5,00. Ditos educação — Cr$ 1,50. Sêlo penitenciário — Cr$ 0,10. Soma: Cr$ 37,60. Soma: Cr$ 1.045,10. Principal, juros, multa e honorários — Cr$ 155.074,70. Soma total: Cr$ 156.119,80. — 50% dos atos praticados pelo advogado correspondente à Caixa dos advogados — Cr$ 208,00. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1954. (a) Valter Guimarães. Despacho de folhas 72: Ao Contador para contagem dos juros sôbre o total da condenação. 23/12/54. (a) Ribeiro Pontes. — Cálculo de folhas 73: Retificação da conta p. 68, nos termos do respeitável despacho de p. 68. Principal, juros, multa, honorários e custas. — p. 68 — Cr$ 156.119.80. — Juros de mora de 6 de abril de 1953 a 28 de dezembro de 1954 sôbre Cr$ 116.000,00 — valor da multa — Cr$ 12.025,30. Soma total: Cr$ 168.145,10. Rio, 27 de dezembro de 1954. (a) Valter Guimarães. — Despacho de folhas 83: Edital com o prazo de 30 dias. 19/5/55. (a) Ribeiro Pontes. — Em virtude do que, foram expedidos editais de igual teôr que serão, respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na Imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de maio de 1955. Eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto em exercicio, datilografei e subscrevi. (a) Tiago Ribeiro Pontes. — Confere. O Escrivão Substituto em exercicio (a) Darcy Augusto Fernandes. Revalidado para publicação. Rio, 13/6/1955. a) Mauro Araújo Silva — Escrevente Juramentado.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital com o prazo de 30 dias, para citação da esposa de Alfredo Pereira da Silva, na forma abaixo: — O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Decima Quinta Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a esposa de Alfredo Pereira da Silva, cujo nome é desconhecido, que por parte de Rubem José de Castro, lhe foram dirigidas as petições do teor seguinte: Petição de folhas 2/3. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Rubem José de Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Osvaldo Cruz, número 103, apartamento 301, nesta cidade, por seu procurador infra assinado, quer mover ação ordinária de indenização contra os Srs. João Fernandes Teixeira e Alfredo Pereira da Silva, e suas mulheres, portuguesas, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, os primeiros à rua Andrade Pertence, número 33, apartamento 7, e os segundos à rua Gustavo Sampaio, número 503-loja, pelos motivos que passa a expor: I — O suplicante, aos 4 de janeiro de 1954, tornou-se cessionário dos direitos que os suplicados tinham na loja da rua Gustavo Sampaio, número 503, nesta cidade, que lhes fôra prometida vender por George Blinznianshy e sua mulher, nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada em notas do Cartório Brito Freire, Primeiro Ofício, Livro número 1063, folhas 12, conforme documento junto, de número 1: II — João Fernandes Teixeira e Alfredo Pereira da Silva, que se achavam em Concordata nesta Vara e, atualmente, em Falência, prometeram ceder os direitos que tinham no referido imóvel, nos termos do contrato particular anexo, por fotocópia, documento 2, que, como o de número 1, fica fazendo parte integrante desta: III — Ocorre salientar que o suplicante entregou aos suplicados, de vez que estes não podiam pagar as mensalidades em atraso, vencidas e vincendas, um apartamento de sua propriedade, sito à Avenida Osvaldo Cruz numero 103, apartamento 301, com o qual no Banco Delamare S/A, desta cidade, levantaram ...... Cr$ 645.000,00. Convém salientar que, para o mesmo fim o suplicante entregou aos suplicados a loja da rua Riachuelo, número 36, onde exercia sua profissão anterior, estabelecido com a «Agência Castro de Automóveis». O contrato desta loja, fôra por eles, passado por Cr$ 250.000,00, o que será provado oportunamente: IV — E mais, o suplicante ainda entregou aos suplicados a importância de Cr$ 55.000,00, para que atendessem a outros compromissos, perfazendo assim, o total de Cr$ 1.450.000,00, sendo que esta quantia seria destinada também à aquisição da Panificação e Confeitaria Duque de Caxias Ltda., da qual os suplicados são os únicos sócios. A referida firma lhe seria vendida livre e desembaraçada de qualquer ônus, conforme cláusulas expressas no documento 1: V — E mistér acrescentar que os suplicados arrependeram-se da cessão de direitos feita e, sob a alegação de que suas mulheres não assinaram o documento número 1, negando-se a assinar a escritura definitiva de venda, na forma da lei: VI — Esclarecendo melhor a Justiça, declara o suplicante que, como os suplicados tinham muitas dividas no atendimento imediato, não lhes sobrando numerário suficiente para pagamento do sêlo do documento número 1, resolveram os suplicados outorgarem ao suplicante a procuração «ad-negotia» e «ad juditia», documento 3, com os mais amplos e ilimitados poderes, para que pudesse o suplicante dispor dos direitos que lhes forem cedidos, referente à loja em apreço e, inclusive, da firma que lhe era prometida vender acima mencionada, e nas condições fixadas no documento numero 1. E mistér acrescentar que a mesma comissão referida na clausula quinta do documento numero 1, fôra mencionada na procuração em apreço. Nessas condições, dada a homogeneidade dos documentos juntos à inicial, requer se digne V. Excia., depois dos trâmites legais, julgar esta procedente, condenando os suplicados a lhe devolverem em dôbro a quantia recebida, acrescida dos juros de mora, lucros cessantes e honorários de advogado, à razão de 20%. Assim, requer se digne mandar citar os suplicados, para, no prazo da lei, querendo, contestarem o presente feito, pena de revelia. Protesta provar o alegado com testemunhas, documentos, vistoria, pericia, exame grafotécnico, depoimento pessoal dos suplicados, sob pena de confesso e por todas as demais provas em direito admitidas, até final sentença. Assim, D. e A. esta, por dependência aos autos da Falência em que são partes os suplicados e interessado o suplicante, com o valor de Cr$ 1.450.000,00, respeitosamente, pede e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1955. (a) Júlio Ferreira da Silva. Distribuição: — Corregedoria da Justiça. Ao Primeiro Oficio de Distribuidor. D. à Decima Quinta Vara Civel. Em 3-3-55. (a) assinatura ilegivel. Despacho: — A. Cite-se. Rio. 9-3-55. (a) Ribeiro Pontes. — Petição de folhas 31: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Decima Quinta Vara Civel. — Rubem José de Castro, nos autos da ação ordinária que move, neste Juizo, contra Alfredo Pereira da Silva, João Fernandes Teixeira e suas mulheres, requer a V. Excia., em virtude do silêncio do Sr. Alfredo Pereira da Silva, sejam expedidos editais de citação à suposta esposa do mencionado Alfredo Pereira da Silva, de vez que a mesma, só é que existe, encontra-se em lugar incerto e não sabido, consoante se deduz das próprias alegações do citado réu. Nessas condições, respeitosamente, pede e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1955. (a) Júlio Ferreira da Silva. Despacho: N. A. 30-5-55. (a) Ribeiro Pontes. Despacho de folhas 32. Cite-se por edital, com 30 dias. 31-5-55. a) Ribeiro Pontes. Em virtude do que, foram expedidos editais de igual teor que serão, respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na Imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1955. Eu, Darci Augusto Fernandes, Escrivão Substituto em exercicio, datilografei e subscrevi. (a) Tiago Ribeiro Pontes. Confere. O Escrivão Substituto em exercicio (a) **Darci Augusto Fernandes.**

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DE FAMILIA DO DISTRITO FEDERAL — JUIZ: Dr. Darci Rodrigues Lopes Ribeiro. Escrivão: Dra. Carmen Coelho Lavigne de Lemos. — Edital de citação com o prazo de 30 dias a Azette Fernandes do Val, na forma abaixo: — O Doutor Darci Rodrigues Lopes Ribeiro, Juiz de Direito da Terceira Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tieverem, especialmente Azette Fernandes do Val, que por parte de seu marido, João Nunes do Val, foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara de Familia. João Nunes do Val, brasileiro, casado, protetico, residente na Estrada Monsenhor Felix, 72, Vaz Lobo, com fundamento no artigo 317, numero III do Código Civil, quer propor contra sua mulher Azette Fernandes do Val, brasileira, casada, de prendas domesticas, a presente ação ordinaria de desquite, pelos motivos que, a seguir expõe: I) — O Suplicante é casado com a suplicada pelo regime da comunhão de bens, desde 3 de maio de 1942 (documento junto); II) — Dêste consorcio há um filho menor, de nome Ariel (documento junto); III) — O casal possui bens; IV) — Ocorre que no dia 15 de abril próximo passado encontrando-se doente o filho do casal (conforme receitas medicas juntas), a suplicada saiu de casa a pretexto de ir comprar-lhe frutas em Madureira, e não mais voltou ao lar, tomando rumo ignorado e estando até hoje em lugar incerto e não sabido pelo suplicante; V) — Tal proceder da suplicada além de injurioso, constituti verdadeira sevici moral para o suplicante, que, assim, se vê fundamente golpeada em sua honra, atingindo a sua dignidade, o que importa em violação, por parte da suplicada, dos deveres a ela impostos pelo casamento; VI) — Pelas consequências penosas que do comportamento da suplicada no decorrer para a familia e sobretudo, para o filho do casal, configura êsse abandono, conforme tem seguidamente assentado a Jurisprudência, «injúria grave» que justifica, plenamente a dissolução da sociedade conjugal. E esta também a lição do eminente Pontes de Miranda (Direito de Familia — tomo I — segunda edição — página 366). Dêste modo, vem o suplicante requerer a V. Excia. se digne mandar citar por edital a suplicada para audiência de conciliação prevista pela lei 968 de 10/12/49, designando, desde já, dia e hora pela sua realização. Caso não seja possivel a reconciliação do casal, requer a citação da suplicada para os termos da presente ação que deverá ser julgada procedente para o fim de decretar o desquite do casal, e condenando-se a suplicada como cônjuge culpada e ao pagamento das custas processuais. Protesta pelo depoimento pessoal da suplicada, prova testemunhal, documental e demais em direito admitidas. Dando-se à causa o valor de Cr$ 20.000,00 para o valor da taxa judiciária. Pede e espera deferimento. Rio, 6 de maio de 1955. (a) Eliazar Rosa, advogado. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao Terceiro Oficio de Distribuidor. Distribuída à Terceira Vara de Familia. Em 9 de maio de 1955. (a) Danilo. — Despacho: — A. Lavre-se termo de afirmação de ausência, cite-se em seguida, por edital, com o prazo de 30 dias. Rio, 18/5/55. (a) D.R.L. Ribeiro. — Em virtude do que passei o presente edital com o teor do qual ficam autor e ré intimados a comparecerem a sede dêste Juizo no dia 23 de junho próximo às 15 horas, para a audiência de conciliação conforme determina a lei 968 de 10/12/49. Caso não compareça a ré, fica a mesma citada, para findo o prazo do presente edital, contestar querendo a ação de desquite, sob pena de revelia, no prazo legal de 10 dias. — Do que para constar, passaram-se êste e outros de igual teôr, que serão publicados e afixados no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de maio de 1955. Eu, Ari Martins, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a) Darci Rodrigues Lopes Ribeiro. Está conforme, o Escrivão substituto (a) Jayme Vianna de Barros. Rivalidado nesta data para publicação. Rio, 13/6/55. O Escrivão substituto (a) **Jayme Vianna de Barros.**

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA DO DISTRITO FEDERAL. — EDITAL de intimação e citação a Manoel Gonçalves Vieira, com o prazo de 40 dias, na forma abaixo: — O DOUTOR LUIZ SILVERIO DA ROCHA LAGOA, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA DO DISTRITO FEDERAL, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC. — FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de quarenta (40) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, e, mui especialmente a MANOEL GONÇALVES VIEIRA, brasileiro, casado, operário, residente em lugar incerto e não sabido, — que por parte de sua mulher ALICE GONÇALVES VIEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Gurupá, 71-fundos, foi requerida neste Juizo uma ação ordinária de desquite contra o mesmo Manoel Gonçalves Vieira, constando dos autos as seguintes peças: — PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. ALICE GONÇALVES VIEIRA, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Gurupá, número 71-fundos, nesta Capital, quer, com fundamento no Artigo 317-IV, do Código Civil, propor como de fato, proposta tem, uma ação ordinária de desquite contra o seu marido **MANOEL GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, operário, residente em lugar incerto e não sabido, pelas razões que passa a expor: I — Casou-se a suplicante com o Suplicado no dia 12 de agosto de 1911, como faz certo a inclusa certidão extraida na Quinta Circunscrição, livro 14, folhas 169, dele havendo filhos de nome Altemiro, Waldir, Norma e Alice, todos maiores, conforme certidões anexas; II — O casal viveu relativamente feliz nos dois primeiros decênios; mas, a partir de 1930 o Suplicado descurou-se por completo dos seus deveres de marido, culminando com o abandono voluntário do lar por parte dele em fevereiro de 1933, quando a Suplicante com os filhos menores, lutou imensamente para criá-los e educá-los; III — Apesar de não possuir bens o casal, à Suplicante não convem manter por mais tempo essa sociedade conjugal, razão que a leva a REQUERER, se digne V. Excia. mandar citar o Suplicado, por Editais, para responder à presente ação de desquite, contestando-a, querendo no prazo legal, e condenado nas cominações legais, como cônjuge culpado; intimado simultâneamente para comparecer à audiência de conciliação de que trata a Lei número 968, ouvido o digno Dr. Curador de Familia. Protestando pelas provas de praxe, notadamente depoimento pessoal do Suplicado sob pena de confesso dá à presente o valor de Cr$ 20.000,00 para os efeitos fiscais, e. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1955. (a) Júlio da Rocha Almeida, Advogado — inscrição número 6628». DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao Primei.. Oficio de Distribuidor. D. à Sexta Vara de Familia. Em 11 de 5 de 1955. (Assinatura ilegivel). «DESPACHO DE DE ZVERSO». Designe o Cartório dia e hora para a audiência de conciliação, expedindo-se editais com o prazo de quarenta (40) dias. Em 20-V-55. (Assinado) Rocha Lagoa». DESIGNAÇÃO DE FOLHAS DEZ VERSO: — «CERTIDÃO. Certifico que designei o dia (3) três de agôsto de 1955, para a audiência de conciliação, às quatorze horas. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1955. O Escrivão, (Assinado) Cançado». — Em virtude do que expediu-se o presente edital, pelo qual fica intimado MANOEL GONÇALVES VIEIRA a comparecer neste Juizo, no dia três (3) de agosto de 1955, às quatorze (14) horas, para a audiência de conciliação de que trata a Lei número 968 (novecentos e sessenta e oito), de dez de dezembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), e citado para, caso não compareça à audiência, contestar, querendo, dentro dos dez (10) dias seguintes à audiência, a ação, sob pena de revelia, tudo de acôrdo com as peças neste transcritas, ficando o Suplicado ciente de que este Juizo funciona na Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7º andar, sala 102 (Edificio Nobel). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e outros de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de junho de 1955. Eu, Darci Lopes Cançado, Escrivão, o dactilografei e subscrevi. (a) Luiz Silvério da Rocha Lagoa». Confere com o original. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1955. O Escrivão, **Darci Lopes Cançado.**

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — R. D. Manoel 29 1º Edital de 1a. praça dos bens penhorados a Irio Candido da Silva, no executivo que lhe move Roimicher & Colker Ltda. na forma abaixo: O Dr. Francisco de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da 4a. Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estatdos Unidos do Brasil.

FAZ SABER por este Edital com o prazo de 10 dias, que no dia 30 do corrente às 13 hs. no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel 29, será apregoado em 1a. praça pelo porteiro dos auditórios e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 4.900,00 os bens penhorados a Irio Candido da Silva, na ação executiva que lhe move Roimicher & Colker Ltda., cujos bens são os seguintes: sala de jantatar amarela composta de: 1 bufet e cristaleira Cr$ 1.500,00; 1 mesa sem taboas avulsas - Cr$ 500,00; 4 cadeiras singelas com o assento de corda — Cr$ 200,00; 1 dormitório foleado, na cor escura com as seguintes peças: 1 guarda casaca — Cr$ 1.000,00; 1 armario roupeiro Cr$ 800,00; 1 pentedeira, com o espelho em forma retangular — Cr$ 500,00; 1 mesinha de cabeceira Cr$ ... 300,00; 1 banqueta com o assento forrado na côr rosa Cr$ ... 100,00; Total Cr$ 4.900,00. A arrematação far-se-há com dinheiro à vista. Para conhecimento geral, mandou expedir o presente, a fim de ser afixado no logar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 8-6-1955. Eu, José Chaves Substituto, dactilografei. E eu, Manoel Antonio Gonçalves — Escrivão, subscrevo — **Francisco de Oliveira e Silva.**

Rodada decisiva para o Villa A. Clube

Se o clube de Coelho Neto vencer o Centenário, terá assegurado o título de campeão da Liga Amadorista de Honório Gurgel

Indiscutivelmente, o Vila A. C. Poderá sagrar-se hoje, campeão da Liga Amadorista de Honório Gurgel F.C., que poderá fazer uma surpresa. Se o Vila passar por este obstáculo, terá o almejado título de campeão assegurado, pois está com três pontos na frente do segundo colocado, que é Barros Filho.

AS PELEJAS COMPLEMENTARES E JUIZES ESCALADOS

Independente X C.C. Filhos de São Jorge: Juiz, Antonio Paulo.

Olímpico X Barros Filho: Juiz, Antonio Gomes.

Mengo X Novo Oriente: Juiz, Antonio Santos.

O principal encontro da rodada, que será disputado entre os conjuntos do Vila e Centenário, foi escolhido de comum acôrdo o sr. Nelson Paulo.

CLUBES BRASILEIROS

(CONCLUSÃO DA PAG. 12)

prognóstico. Portanto levará a melhor o bando que souber explorar com mais felicidade as oportunidades que surgirem durante os noventa minutos.

GRANDE ANSIEDADE

Segundo se calcula, o match entre Palmeira e Penarol deverá render muito, pois o interêsse em tôrno do Internacional é, de fato, dos maiores.

CRAQUES EM DESFILE

Finalmente, teremos um grande desfile de craques, aparecendo entre eles os seguintes: Jair, Humberto, Daveine, Miguez, Rodrigues e outros.

VILA ISABEL — LEILÃO JUDICIAL

ESPÓLIO DE

Victor Manoel Mattos dos Santos Pereira

RUA VISCONDE DE ABAETÉ N.º 157-A

Apartamentos de ns. 102, 201 e 202

MEDE O TERRENO 11.00 x 12.50 MTS.

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

Venda em um só lote ou separadamente

CASAS DE Ns. XIII e XIII-A

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS

MEDINDO O TERRENO 10.00 x 11.00 MTS.

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

Vende em um só lote ou separadamente

CASAS DE Ns. XIV e XIV-A

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS

MEDINDO O TERRENO 10.00 x 11.00 MTS.

Venda em um só lote ou retalhadamente

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

CASAS DE Ns. XV e XV-A

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS

MEDINDO O TERRENO 7.60 x 11.00 MTS.

CASA XV-A, APART. 101 — CASA XV, APART. 201

Venda em um só lote ou separadamente

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

CASA XV-B

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO TÉRREO

MEDINDO O TERRENO 3.00 x 11.00 MTS.

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

CASAS DE Ns. XVI e XVI-A

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS

MEDINDO O TERRENO 10.00 x 11.00 MTS.

Venda em um só lote ou separadamente

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

CASAS DE Ns. XVII e XVII-A

RUA TÔRRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS

MEDINDO O TERRENO 11.00 x 10.00 MTS.

Venda em um só lote ou separadamente

LEILÃO EM FRENTE AO MESMO — BREVEMENTE

GASTÃO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

LEILOEIRO PÚBLICO

Devidamente autorizado pelo MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2.º Ofício

Venderá em Leilão — Brevemente

Ler anúncio detalhado no JORNAL DO COMMERCIO, informações à Avenida Almirante Barroso, 91, 8.º, s/802 — Tel. 52-1710.

PRODUTOS DE VALOR DA

FLORA MEDICINAL

JURUPITAN — Combate as cólicas e as congestões do fígado os cálculos hepáticos e o icterício

DIRAJAIA — Expectorante indicado nas bronquites e nas tosses mais rebeldes que sejam

CHÁ MINEIRO — Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo moléstias da pele e nas vias muito diurético nas doenças dos rins

LUNGACIBA — Poderoso tônico amargo ativo o órgão digestivo combatendo as diarréias e o catarro intestinal, estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TÔDAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO OTIL CATALOGO CIENTIFICO

J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.

195 — Rua 7 de Setembro — 195

Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

GAZETA IMOBILIÁRIA

Atenção: Lotes desde 220 cruzeiros por mês

Magnífico loteamento — 2.º Distrito de Caxias — UMA CIDADE QUE SURGE!... 4.000 lotes vendidos em 6 meses! — Trens, água, luz, ônibus, hotéis, escolas, igreja, zona comercial, etc. VER PARA CRER. Próximo à Estrada Rio-Petrópolis — K. 19. Plantas e detalhes com "S. VIEIRA". Rua Senador Dantas, 39 4.º andar, sala 401, das 15 às 18 horas — Tel. 22-4337.

TERRENOS E CASAS

CAXIAS — ILHA DO GOVERNADOR E CAMPO GRANDE

A VISTA E A PRAZO

TELEFONAR PARA ALVES 43-7898 Av. Rio Branco 1º Sala 708

TERRENOS DE PRAIA

Piscina — Cachoeira — Agua — Luz, junto à Vila Gena — Lotes de 12 x 50 Posse imediata. Prestações a partir de Cr$ 200,00 mensais. Todo demarcado em lotes, granjas e sitios.

Informações com o Sr. LOPES

AV. MARECHAL FLORIANO, 1 - 1.º ANDAR

TELEFONES 23-3839 e 43-7458

INGLÊS EFICIENTE

Para intérpretes e todos que desejarem saber bem o idioma

PROFESSOR ALVES

Às têrças e quintas-feiras, das 7 às 9 horas

ESTRADA DO DENDÊ, 40 — ILHA DO GOVERNADOR

LOGO MAIS, DAS 20 HORAS EM DIANTE

Arnaldo Amaral

SELECIONARÁ NOVOS VALORES PARA O RÁDIO EM

PESCANDO ESTRÊLAS

(INSCRIÇÕES A PARTIR DAS 17 HORAS)

Programa do SABÃO PLATINO

RÁDIO MUNDIAL — 860 QUILOCICLOS

Organização Victor Costa

APART.º QUINTINO — VENDO

Confortável, próx. estação, pronto para habitação imediata à Rua Nerval de Gouveia, 143, c/varanda, boa sala, 2 qts. ban. c/box., copa-cox. c/gás da Light, área c/tanq., WC e qt. empregada. Prédio novo, sólido, lado sombra. Preço 350 mil, entrada 100 mil ou menos, rest. financ. 12 anos. Fartura de água e muita condução à porta. Visitas diàriamente. Chaves ap. 104. Tratar tels. 43-4462 ou 48-4033 c/RIBAS.

Constrangido a mudar de casa, preferiu o suicídio

E assim se faz a história desta cidade de misérias e grandezas

João Eugenio dos Santos, não era rico, mas vivia feliz na sua humildade, acomodando suas ambições na modestia de seu lar ao lado de sua familia, pela qual era venerado.

Vindo de Sergipe ainda jovem, a sorte lhe sorriu no Rio, encaminhando para o desempenho de cargo que o havia de tornar querido de varios ministros e generais, a quem serviu com devotamento e carinho, no Ministério da Guerra.

Era apenas um servente, mas a humildade do cargo não impedia que altas patentes do Exército tratassem o velho Eugenio com carinhosa intimidade. A certa altura de sua vida, foi residir no Realengo, ocupando a casa n. 1, da Vila, sita à rua Bernardo Vasconcelos, n. 93.

Ai viveu 16 anos, sem que nada o perturbasse. Não tendo ambições maiores, que atender aos pequenos encargos da casa, era um conformado com o pouco que tinha, para suportar a velhice com dignidade e sem atropelos.

O OUTRO LADO DA VIDA

Acontece que essa tranquilidade imperturbavel, viria imprevistamente sofrer um golpe rude, transmudando sua felicidade em desgraça.

E a historia deu-se do seguinte modo: O advogado João dos Santos Macedo, proprietário da Vila supra referida, vendeu-a à «ELCA IMOBILIARIA LTDA.», com escritório à Praça da República, 23, 2º andar. Esta, que abriga planos grandiosos de ordem territorial deliberou incorporar, a outras áreas contiguas, aquela em que se situa dita Vila.

Como todas as casas ou Barracos desta estão alugados, e não permitindo a lei despejos compulsorios, a «Elca», maneirosamente tem procurado livrar-se dos inquilinos incomodos, dando a cada um miseraveis importancias, a titulo de indenização, para desocuparem o terreiro em boa paz.

E' claro que ninguem se conforma com essa manobra, e por isso, resolveu a Emprêsa vender as Casas aos próprios inquilinos por preços e condições que sabe não poderem suortar.

João Eugenio dos Santos, foi um dos procurados com aquela finalidade.

Mas, em vez de repelir ou rejeitar a proposta, silenciou.

Aparentemente, tudo indicava que houvesse concordado, sem protesto.

Começou a notar-se, entretanto que o velho Eugenio andava tristo, cabisbaixo e arredio dos vizinhos.

Embora esse estado de visivel nervosismo, causasse certa estranheza aos que conheciam sua afabilidade e bom humor, jamais poderiam supor que uma idéia trágica se aninhara em seu cerebro.

Contudo, e para espanto de todos, o velho Eugenio resolvera por termo à vida, jogando-se da ponte do Realengo ao leito da Central, onde encontrou morte rápida e horrivel.

Certamente não se pode responsabilizar a ELCA por esse gesto trágico, mas a pressão que fez sobre o pobre Eugenio, talvez tenha sido a causa principal de sua morte.

Seria bom que as Emprêsas loteadoras, sempre que tenham de ferir interesses de terceiros, se lembrem do exemplo que lhe oferece o infeliz suicida do Realengo.

João Eugenio dos Santos, deixa viuva Dona Judithe da Silva Santos, outra vitima indireta da ganancia de seus novos locadores.

O corpo do extinto, foi velado por grande número de assistentes, na residencia daquele, de onde saiu o feretro, com grande acompanhamento, às 16 horas de ontem para o Cemitério local.

Agente comunista dá lição ao Exército

(Conclusão da 3ª página)

colunas do "primo-editorial" de sua fôlha nas mãos de um agente vermelho, a serviço do Comunismo?

Com que objetivo o mesmo Sr. Lacerda pretende amotinar o Exército?

A quem interessa a rebelião das Fôrças Armadas?

As respostas a estas quatro perguntas traduzem, inequivocamente, um impertinente insulto à honra de nossos oficiais, cujo comportamento o diretor da "Tribuna da Imprensa" quer submeter à censura, ao planejamento e à batuta de um notório agente comunista.

A primeira resposta, de resto, a estas perguntas, é o interêsse dos comunistas em quebrar a ordem legal, para que a revolução lhes assegure a atmosfera subversiva de que necessitam. Esta é, no Brasil, como em tôda a parte e em todos os tempos, a linha mestra da ação bolchevista, que se desenvolve à custa do enfraquecimento dos governos constituídos, a fim de que, sôbre a ruina dos Keremkys, se erga a mazorca sangrenta dos Soviets. E' êste o plano do novo orientador da "Tribuna da Imprensa", o agente vermelho Osvaldo Costa, novo aliado ostensivo do Sr. Carlos Lacerda. E' êste o destino que preparam para a Nação os golpistas, mancomunados com os vermelhos, para transformar o Brasil numa Espanha de 36, numa Rússia de 17, numa Argentina de hoje, com a esquadra bombardeando o Govêrno, o Exército à mercê da CGT, o povo morrendo nas ruas, ao clarão dos incêndios cujas labaredas não estão devorando apenas igrejas, mas a própria vergonha de um povo.

ÁRBITROS QUE FUNCIONARÃO HOJE

FLAMENGO X BENFICA

Washington Rodrigues — Uruguaio.

PALMEIRAS X PENAROL

José Santos Marques — Português.

DESAPARECIDO

Nelson Silva, de côr preta, com 30 anos de idade, morador na rua Lemos Brito sem numero, encontra-se desaparecido, há vários dias. Trajava êle macacão cáqui com boné da mesma côr, vestimenta do Instituto Profissional 15 de Novembro, onde trabalhava.

Pede-se a quem souber de seu paradeiro telefonar para 29-9032, e chamar o Sr. Manoel Couto.

HOMENAGEM DOS MOTORISTAS A JUSCELINO

O Sr. Juscelino Kubitschek será homenageado, no próximo dia 21, às 20 horas, na Associação do Motoristas, a rua Riachuelo, 373, pelos 27.000 profissionais que integram aquela entidade de classe.

O candidato do povo à presidência da República comparecerá pessoalmente, devendo, na oportunidade, falar aos homenageantes sôbre os problemas que interessam a numerosa classe.

Seja um Soldado Consciente na Batalha do Petróleo!

Leia a 2ª edição do livro de GODIM DA FONSECA, a venda em tôdas as livrarias:

"Que sabe Você Sôbre o Petróleo?"

e ficará ao corrente de tôda a historia misteriosa e secreta desse magno e palpitante problema brasileiro.

A nova edição dêsse util precioso e patriotico trabalho traz mais um capitulo com todos os primordios historicos da formidavel jazida de Petroleo que surgiu em Nova Olinda no Estado do Amazonas.

Volumes de 190 paginas preço do custo Cr$ 20,00 Pedidos à LIVRARIA SAO JOSE — Rua Sao Jose, 38 Fone, 42-0435 — RIO DE JANEIRO

Remetemos para todo o Brasil pelo Reembolso Postal o contra-cheque vale postal ou carta registrada com valor declarado

RESULTADO DO "MATCH" REALIZADO NA BASILÉIA: — FLUMINENSE, 4 x BASEL, 2

O CAMPEÃO PORTUGUÊS CONTRA O BI-CAMPEÃO CARIOCA

Num confronto de irmãos e que vem prendendo as atenções do nosso mundo futebolístico



RUBENS
Que reaparecerá e, como de sempre, a grande esperança rubro-negra



INDIO, DEQUINHA E JOEL
Três autenticos craques do Flamengo que jogarão contra o Sport Lisboa Benfica

Finalmente, vamos ter, logo mais, no maior Estádio do Mundo, o tão esperado clássico Flamengo X Benfica. Trata-se, de fato, de um prélio de irmãos e que tende a agradar sobremaneira, pois tantos os benfiquistas como os rubro-negros, estão bem armados para o match que revolucionando, sem exagero, o nosso mundo futebolistico.

PRELIO IGUAL E EMOCIONANTE

A verdade é que o embate deverá ser dos mais disputados e, por certo, corresponderá tôda e qualquer expectativa. Será uma luta de autênticos gigantes, mas estamos certos, dentro de um ambiente amigo e digno de registo. A vitória, no momento, nao interessa muito. O público brasileiro assim como a vasta colônia portuguesa aqui residente, esperam um grande espetáculo.

VALORES EM EVIDENCIA

Também o jogo desta tarde vai nos apresentar autênticas figuras de primeira grandeza no «soccer» internacional, pois veremos nomes como: Pavão, Dequinha, Costa Pereira, Jacinto, Arsênio, Aguas, Rubens, Indio, Coluna e Palmeiro, não se desfazendo nos demais.

ESPETACULO DIGNO DE SER VISTO

Finalmente, será uma pugna que terá como palco o Maracanã, e, consequentemente, mais de 180.000 pessoas lá estarão vibrando inteiramente.

RENDA ASSOMBROSA!

Segundo se estima, a arrecadação de logo mais deverá superar a casa dos três milhões de cruzeiros! Vamos esperar.

ANO 80 RIO N.º 139

GAZETA DE NOTICIAS

DOMINGO, 19 de Junho de 1955

O TEMPO

TEMPO: Bom com nebulodade variavel
TEMPERATURA: Estavel
VENTOS: Variaveis e moderados
MAXIMA: 31,2
MINIMA: 17,6



OTO GLÓRIA
Espera o preparador do onze luso conseguir algo frente ao rubro-negro



JACINTO, COSTA PEREIRA E ARTUR
Eis o trio final do Benfica que, hoje enfrentará o Flamengo

Estréia o Penarol em São Paulo

ENFRENTANDO O CONJUNTO DO PALMEIRAS NUMA CARTADA DIFICIL — GRANDE ANSIEDADE PELO INTERNACIONAL DE HOJE

SÃO PAULO, 19 (Para GAZETA DE NOTICIAS) — Pelo Torneio Charles Miller, vamos ter, esta tarde, no majestoso estádio de Pacaembu o match entre os quadros do Palmeiras e do Penarol. Como não podia deixar de acontecer, existe, em tôrno do encontro o mais vivo interesse, pois na verdade, a pugna vai reunir dois quadros realmente aptos para brindar os aficionados paulistas com um bom espetaculo futebolistico.

COTEJO DOS MAIS EQUILIBRADOS

A partida, não apresenta favorito. Tanto poderá levar a melhor os bandeirantes como os orientais. Todavia pode-se esperar um embate dos mais renhidos o que não permite qualquer



OBDULIO VARELA
Técnico Uruguaio

(Conclui na página 11)

BENFIQUISTA!

"Gazeta de Noticias", Rádio Vera Cruz e a Rádio Graça, de Lisboa, no "match" de hoje

A Rádio Vera Cruz, em combinação com a GAZETA DE NOTICIAS e, ainda, em cadeia com a Rádio Graça, de Lisboa, transmitirá, o emocionante prélio Flamengo x Benfica com farta reportagem no Serviço de Campo com Ricardo Carpenter, Guilherme Lobato e Joaquim Pimentel.

Clubes brasileiros que jogarão hoje pelo Velho Mundo

NA HOLANDA

Botafogo F.R. X Seleção Holandeza

O quadro do alvi-negro: Lugano, Gerson e Santos; Ruarinho, Danilo e Orlando; Garrincha, Paulinho, Vinicius, Dino e Hélio.

EM PORTUGAL

Vasco da Gama X Sporting

O time do Vasco: Victor; Paulinho e Belini; Jofre, Adésio e Dario; Sabará, Manéca, Ademir, Pinga e Silvio Parodi.

Expressiva vitória da A. A. Bonsucesso

Domingo último foi realizado o esperado encontro onde se defrontaram as equipes da A.A. Bonsucesso e o Guarani F.C. Ambos os quadros proporcionaram um prélio de primeira classe, com jogadas bonitas e bem manobradas.

Depois de 90 minutos de intensa luta o «placard» era favorável à A.A. Bonsucesso por 3x1 que, diga-se de passagem, foi merecedor do triunfo, pois praticou um futebol mais técnico e soube aproveitar melhor as oportunidades surgidas.

A A.A. Bonsucesso formou com a seguinte constituinão: — Jorge; Alaécio, Mirintio, Wilson, João, José, Altemiro, Jacy Paulo, Ivan e Zuzura.



A valorosa equipe da A. A. Bonsucesso

BENFICA, UMA GRANDE ATRAÇÃO

Esta a cidade cordialmente empolgada com a apresentação do Benfica, de Lisboa. A equipe lusa, que tão bem se houve no certame português e que, hoje, enfrentara o Flamengo, no Maracanã, vem monopolizando as atenções do público da Metrópole. O interesse é desmedido em tôrno do «match» internacional de logo mais, esperando-se que a arrecadação se constitua um novo récord de renda do Maracanã.

Pois se de um lado a colônia portuguesa se interessa pela exibição do Benfica, do outro lado os brasileiros não sao menos interessados. Todos querem vêr a exibição do onze sabiamente dirigido por Oto Gloria.

OUÇAM, ÀS 22 HORAS, NA RÁDIO VERA CRUZ, EM COMBINAÇÃO COM "GAZETA DE NOTICIAS", A GRANDE RESENHA E-2, COM RICARDO CARPENTER E GUILHERME LOBATO